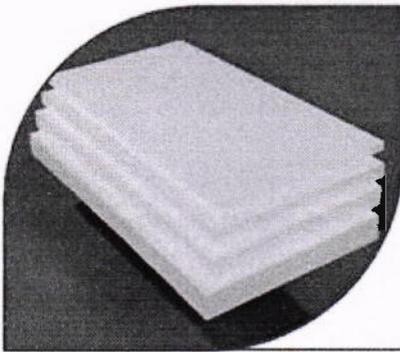
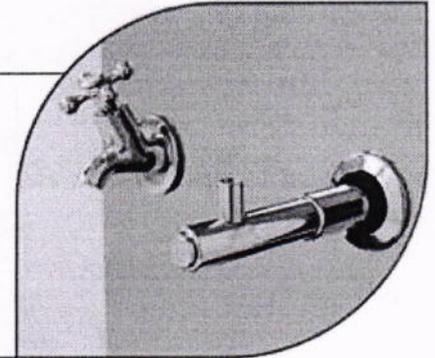




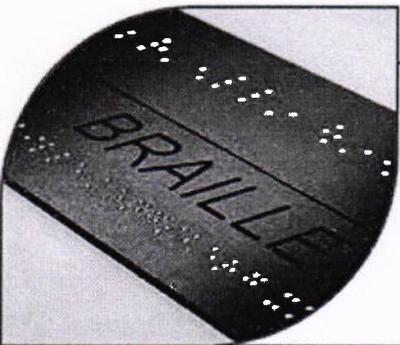
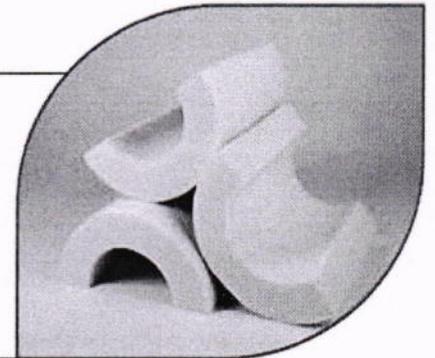
Opcionais a sua escolha

Nossos bebedouros de água oferecem opções de torneiras e jatos, permitindo que você escolha entre água gelada e natural, atendendo a todas as suas preferências

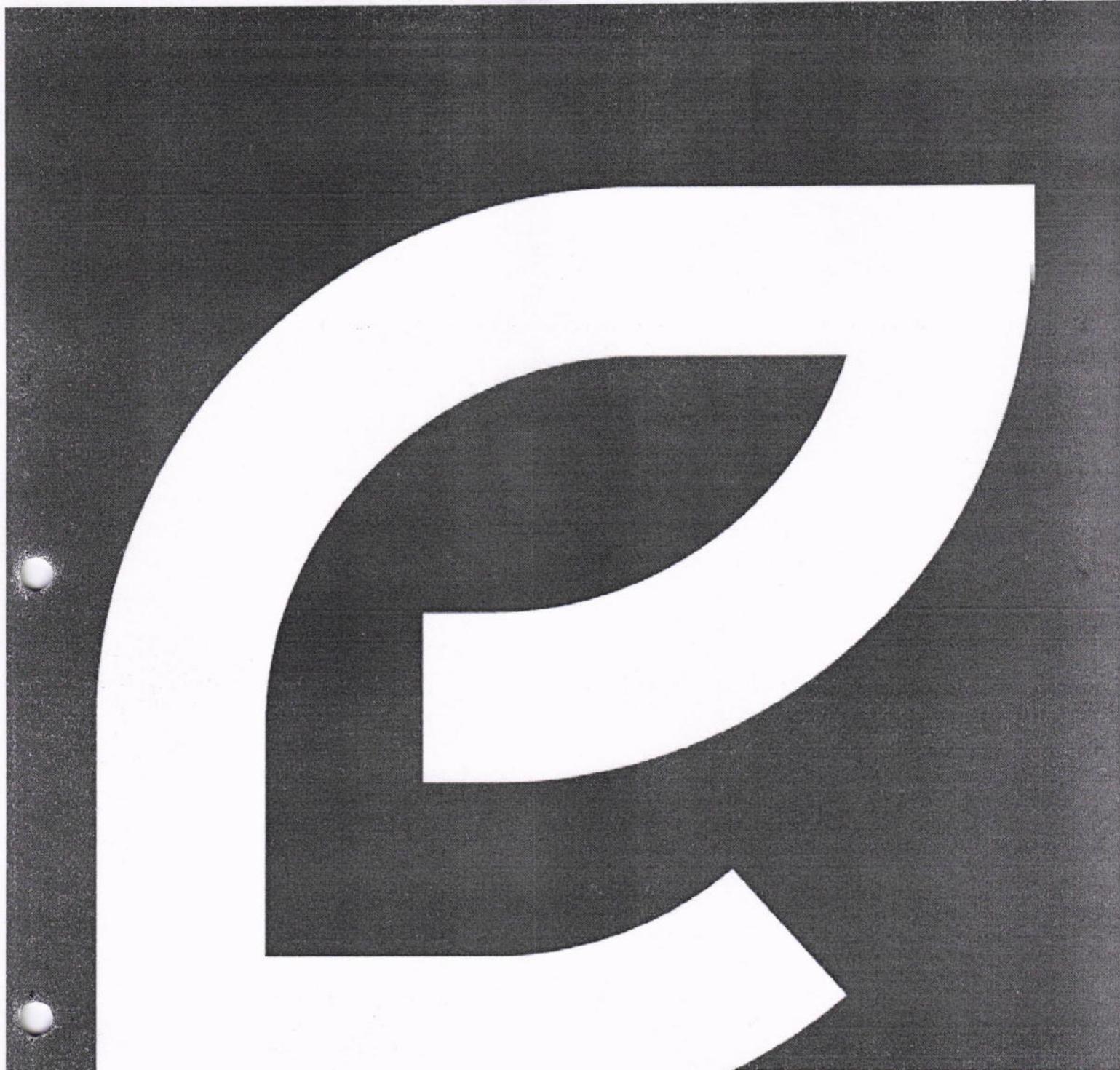


Nossos bebedouros de água oferecem duas opções de isolamento: EPS, que é leve, durável e eficiente em manter a temperatura.

E Poliuretano, conhecido por sua excelente capacidade de isolamento térmico, proporcionando maior eficiência. Escolha a opção que melhor atende às suas necessidades!



Nossos bebedouros de água possuem a opção de leitura em braille, garantindo acessibilidade e facilidade de uso para todas as pessoas.



MELLO IND. E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 48.192.466/0001-62
INSC. ESTADUAL: 261.950.282

📍 Rua Dr. Blumenau, 6.855 Bairro: Encano - Indaial/SC - CEP: 89.086-520

📞 Contato: (47) 3328-2839

✉ Email: sac@ecoblu.ind.br

www.ecoblu.ind.br

Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, Carteira De Identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Helmuth Dero, nº 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046570.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**”, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o nome empresarial da sociedade, que passa a ser “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

Codificação das Atividades Econômicas

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 083.393.199-73, Carteira De Identidade nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Helmuth Dero, nº 207, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046570.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203264491, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.673.034/0001-57, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**”, e exerce suas atividades na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-389.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 37.673.034/0001-57

NIRE: 32203264491

industrial e comercial, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Codificação das Atividades Econômicas

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio **GUSTAVO FELIPE VAZ**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é a ser exercida por **GUSTAVO FELIPE VAZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando no isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ nº 37.673.034/0001-57
NIRE: 32203264491

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio declara que: sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca da Serra/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em uma única via para registro nos órgãos competentes.

Serra/ES, 25 de Abril de 2024.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 37.673.034/0001-57

NIRE: 32203264491

GUSTAVO FELIPE VAZ

Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08339319973	GUSTAVO FELIPE VAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 13:40 SOB N° 20240734173.
PROTOCOLO: 240734173 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405959756. CNPJ DA SEDE: 37673034000157.
NIRE: 32203264491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 744/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4775785	Nº Processo Administrativo ALVARAWEB	Validade 05/03/2025
Contribuinte			
Nome	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ/CPF	37.673.034/0001-57		
RG/Insc			
Endereço			
Logradouro	AVENIDA OITOCENTOS, SN	Cep	29161-389
Complemento	GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	SERRA	Estado	ES
Atividade Principal			
Observações			

Atividades

3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120-4/00	Construção de edifícios
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 744/2024**Nro Autenticação** 744/2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO



CNPJ: 37.673.034/0001-57

N.º 817504

Razão Social/Nome Fantasia

845363 - MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA / MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 50,00. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 36.511,69.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

41931/2024

Projeto Aprovado

-

Endereço

AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPAO 01 QUADRA 18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161389

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: RG 521850

Vistoriador: RENAN CORREIA DE FREITAS

Observação

AS EMPRESAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR SUAS VISTORIAS, SENDO NECESSÁRIA A PRESENÇA DO VISTORIADOR. ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 521850 - GHISOLFI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 106512-001.

Data de Emissão

13/06/2024

Data de Validade

05/03/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19012808f

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



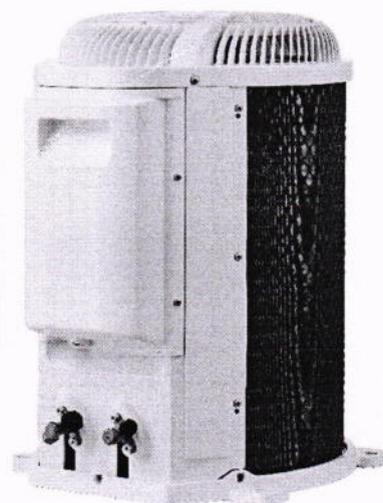
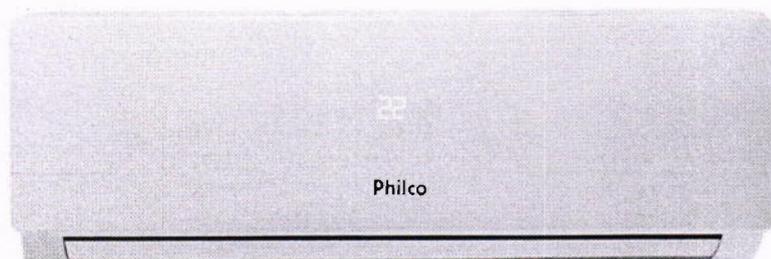
Philco

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Revisão: 00 |

AR COND

PAC9000IQFM15 220V



SUGESTÃO NOME E-COMMERCE (máx. 60 caracteres)

Ar-Condicionado PHILCO 9000 BTU/h PAC9000IQFM15 Eco Inverter

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Eco Inverter: Mantém a temperatura Ideal e de forma econômica	9000 BTU/h	CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A
APELO	BENEFÍCIO	
Classificação energética A	Maior economia de energia	
Revestimento Anticorrosivo	Aletas com revestimento anticorrosivo que garante mais proteção e vida útil.	
Gás R32	Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia	
Filtro	Lavável e fácil de trocar	
Diversas funções	Dormir, Timer, Oscilar e Turbo	
Modos de operação	Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar, e Auto	
Controle de ventilação	Baixo, médio, alto e automático	
WiFi	Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi ¹	
Filtro de proteção contra vírus	Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus ²	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.

Botão de emergência: A unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças.

Importante: Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

Garantia:			Número de Desenho:			6884-00-XX				
Dados Energéticos			Informações Logísticas				Informações Fiscais			
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh/ano)	Código Comercial	Código Outlet	Código Saldão	Código de Barras		IP I (%)	Isento	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	I.I. (%)	Não se aplica	
								ICMS (%)	Nacional	
								Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
220 V	900	369	96662445 96662446 96662447	96662445ou		789135611487		Manaus	8415.10.11	001
				t		8				
				96662446ou		789135611488				
				t		5				
				96662447ou		789135611489				
				t		2				
Embalagem	Peso *	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	Empilhamento	Descrição do Produto NF		
	(kg)	Alt.	Larg	Prof				AR COND BAC9000IQFM15		
Aparelho interna	7,5kg	250	780	195	0,038	1	-			
Aparelho externa	16kg	555	480	380	0,101	1	-			
Cx. Unitária Int.	8,5kg	320	840	320	0,086	1	-			
Cx. Unitária Ext.	17kg	600	530	445	0,142	1	-			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessórios

- Ciclos de ar Quente e Frio
- Capacidade de refrigeração 9000 BTU/h.
- Gás Ecológico R32
- Classe "A" em eficiência energética
- Controle de temperatura digital (16°C a 32°C)
- Modo de operação: Esfriar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Função: Dormir, Oscilar, Timer
- Controle de Ventilação (Alto, Médio, Baixo e Automático)
- Vazão de ar máxima: 500 m³/h
- Potência sonora unidade interna: 48 dB (A)
- Potência sonora unidade Externa: 60 dB (A)
- Tubulação para conexão: 1/4" e 3/8".
- Compressor rotativo
- Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos.
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V/60Hz
- Garantia de 01 ano no produto e 10 anos no compressor vide manual
- Possibilidade de instalação do kit wifi
- Possibilidade de instalação do kit protect

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de $\pm 3\%$.

SELOS DE CONFORMIDADE



INMETRO

Energia

CONDICIONADOR DE AR



220
Volts



9 mil
Btu/h



Fluido
R32

Fornecedor: Philco Eletrônicos S/A
 Marca: Britânia
 Modelo: BAC9000IQFM15
 Tipo: SPLIT HIGH WALL

Mais eficiente

A	<div style="width: 100%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	Categoria
B	<div style="width: 90%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	A
C	<div style="width: 80%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	
D	<div style="width: 70%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	
E	<div style="width: 60%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	
F	<div style="width: 50%; height: 10px; background-color: #ccc;"></div>	

Menos eficiente

Consumo anual de energia

369,0

kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,50

Wh/Wh



Modo
espera
2,5
W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



PROGRAMA
NACIONAL DE
ETIQUETAGEM

Segurança
Desempenho
Nº de Registro
007467/2023



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2020

Revisão	Data	Motivo da alteração
0	19/10/2023	Ajustado modelos PAC9000IQFM15 para BAC9000IQFM15 Alterado apelo "Pintura Anticorrosiva" para "Revestimento Anticorrosivo". Ajustado valores de Potência, Consumo ano, Código de desenho e Tamanho/Peso. Acrescentado informações de garantia 10 anos no compressor. Adicionado selo ENCE.

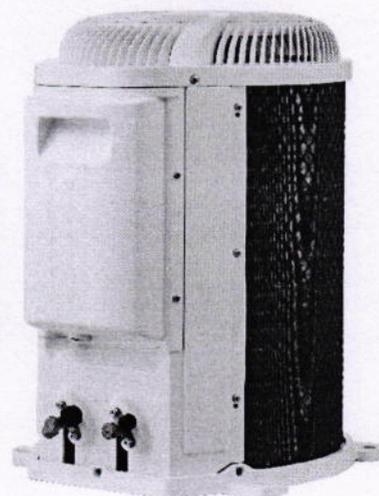
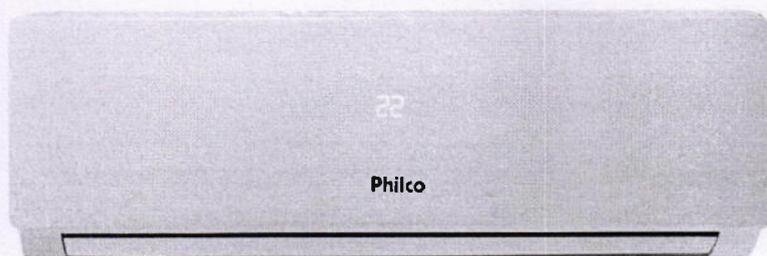
Philco

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Revisão: 00 |

AR COND

PAC12000IFM15 220V



SUGESTÃO NOME E-COMMERCE (máx. 60 caracteres)

Ar-Condicionado Philco 12000 BTU/h PAC12000IFM15 Eco Inverter

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Eco Inverter	12000 BTU/h	Serpentina de cobre: maior resistência à corrosão
APELO	BENEFÍCIO	
Eco Inverter	Mantém a temperatura ideal e de forma econômica	
Classificação energética A	Maior economia de energia	
Revestimento Anticorrosivo	Aletas com revestimento anticorrosivo que garante mais proteção e vida útil.	
Gás R32	Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia	
Filtro	Lavável e fácil de trocar	
Diversas funções	Dormir, Timer, Oscilar e Turbo	
Modos de operação	Refrigera, Desumidifica, Ventila, e Auto	
Controle de ventilação	Baixo, médio, alto e automático	
WiFi	Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi ¹	
Filtro de proteção contra vírus	Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus ²	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.

Botão de emergência: A unidade pode ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças.

Importante: Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

Garantia:			Número de Desenho:				5898-00-XX			
Dados Energéticos			Informações Logísticas				Informações Fiscais			
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh/ano)	Código Comercial	Código Outlet	Código Saldão	Código de Barras		IPI (%)	Isento	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	I.I.(%)	Não se aplica	
		ICMS (%)	Nacional							
						Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário		
220 V	1130	530	96662380 96662381 96662382	96662380out 96662381out 96662382out		789996391349 5 789996391350 1 789996391351 8		Manaus	8415.10.1 1	001
Embalagem		Peso *	Dimensões* (mm)			Volume *	Qtde	Empilhamento	Descrição do Produto NF	
		(Kg)	Alt.	Larg.	Prof.	(m ³)				
Aparelho interna		7,5kg	250	780	195	0,038	1	-	AR COND PAC12000IFM15 220V	
Aparelho externa		16,5kg	555	480	380	0,101	1	-		
Cx. Unitária Int.		8,5kg	320	840	320	0,086	1	-		
Cx. Unitária Ext.		17,5kg	600	530	445	0,142	1	-		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acessórios

- Ciclos de ar Frio
- Capacidade de refrigeração 12000 BTU/h.
- Gás Ecológico R32
- Classe "A" em eficiência energética
- Controle de temperatura digital (16°C a 32°C)
- Modo de operação: Esfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Função: Dormir, Oscilar, Timer
- Controle de Ventilação (Alto, Médio, Baixo e Automático)
- Vazão de ar máxima: 500 m³/h
- Potência sonora unidade interna: 46 dB (A)
- Potência sonora unidade Externa: 60 dB (A)
- Tubulação para conexão: 1/4" e 3/8".
- Compressor rotativo
- Possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos.
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V/60Hz
- Garantia de 01 ano no produto e 10 anos no compressor vide manual
- Possibilidade de instalação do kit wifi
- Possibilidade de instalação do kit protect

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de $\pm 3\%$.

SELOS DE CONFORMIDADE



INMETRO

Energia

CONDICIONADOR DE AR



220
Volts



12 mil
Btu/h



Fluido
R32

Fornecedor: Philco Eletrônicos S/A
 Marca: Philco
 Modelo: PAC12000IFM15
 Tipo: SPLIT HIGH WALL

Mais eficiente

A	
B	
C	
D	
E	
F	

Menos eficiente

Categoria

A

Consumo anual de energia

530,0
kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,50
Wh/Wh



Modo espera
2,5
W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM

Segurança
Desempenho
Nº de Registro
007467/2023



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

2020

Revisão	Data	Motivo da alteração
1	14/08/23	Alterado apelo "Pintura Anticorrosiva" para "Revestimento Anticorrosivo". Ajustado valores de Potência, Consumo ano, Código de desenho e Tamanho/Peso. Acrescentado informações de garantia 10 anos no compressor. Adicionado selo ENCE.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 12.253/2019 - Página 1/2)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada através do protocolo digital 32.247/2024, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na RUA GENERAL OSÓRIO, nº 1108, Bairro: Velha – CEP: 89041-002, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.673.034/0001-57, forneceu à Prefeitura Municipal de Americana, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, conforme Processo Administrativo 14.945/2023, AF nº 5606/2023, modalidade da licitação – CV – 016/2023, contratada para “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

QTD.	DESCRIÇÃO
16	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC09CSA2 INV</u>
7	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC12CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC18CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC24CSA2 INV</u>
	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

(Decreto 12.253/2019 - Página 2/2)

3	01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC36000IPFM5</u>
1	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC60000IPFM5</u>

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram conformidade com as especificações e padrões exigidos.

Americana, 16 de maio de 2024.

WENDEL GULLO
ASSESSOR DA SECRETÁRIA
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES HUMANO

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
CPF: 353.331.188-09
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES. HUMANO

De acordo:

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ R. FLORES
Secretário Adjunto de Administração

A BAGATOLI CONST & INCORP LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54E-5865-7AC1-93E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES (CPF 353.XXX.XXX-09) em 17/05/2024 08:20:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WENDEL GULLO (CPF 225.XXX.XXX-64) em 17/05/2024 08:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES (CPF 068.XXX.XXX-30) em 17/05/2024 09:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/E54E-5865-7AC1-93E1>



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Coordenação de Licitações**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 83.184.226/0001-17, com sede na Rua XV de Novembro, 55, Centro, CEP. 89010-001, Blumenau/SC, através de sua Coordenadora de Licitações, Dulcenéia de Sousa Roepke, ATESTA para os devidos fins que a empresa A Bagatoli Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.673.034/0001-57, com sede na Rua General Osório, 1108, sala 01, bairro Velha, Blumenau/SC, forneceu aparelhos de ar condicionado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos pela Câmara, conforme abaixo descrito:

Contrato nº 08/2023, vinculado ao Pregão Presencial nº 03/2023.

Objeto da contratação:

Fornecimento de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Blumenau.

Item	Especificações	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SPLIT HI-WALL INVERTER 9000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1.do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	TCL MODELO: TAC-09CHSA1 INV	4	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00
2	SPLIT HI-WALL INVERTER 12000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1. do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	TCL MODELO: TAC-12CHSA1 INV	4	R\$2.140,00	R\$ 8.560,00
3	SPLIT HI-WALL INVERTER 18000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1.do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	PHILCO MODELO PAC18000I QFM9W	2	R\$ 3.710,00	R\$ 7.420,00
4	SPLIT HI-WALL INVERTER 24000 BTUS Conforme especificações item 6.1.1 do Termo de Referência. Garantia de 01 ano.	BRITÂNIA MODELO BAC24000I QFM9W	4	R\$ 4.190,00	R\$ 16.760,00



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Coordenação de Licitações**

Valor total do contrato: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Vigência do contrato: até 14/03/2024

Por ser verdade, firmo o presente.

Blumenau/SC, 12 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

DULCENEIA DE SOUSA ROEPKE

Data: 12/05/2023 11:33:10-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Matrícula 413
Câmara Municipal de Blumenau



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracual.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu e executou o serviços de instalação dos produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
02	5	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, DE PAREDE, TIPO FRIO, 220 VOLTS ar condicionado 12.000 btus, split, 220v, tensão 110/220v, tipo split, inverter hi wall, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel classe a, garantia de 12 meses <u>PHILCO-PAC24000IFM9</u>	000.000.682
03	3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT 220V, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER HL WALL, CARA ar condicionado 24.000 btus split 220v, tensão 220v, tipo split, modelo split inverter hl wall, características adicionais 1 controle remoto/display/digital/ time/ selo procel classe a, garantia de 12 meses <u>BRITANIA-BAC12000ITFM9W</u>	000.000.682

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Local e data.

ROVIERE VIEIRA

SA:0355369168

9

Assinado de forma digital

por ROVIERE VIEIRA

SA:03553691689

Dados: 2024.05.24 14:53:21

-03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada na AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
1	04	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTU QUENTE E FRIO - INVERTER - TCL	000.000.058
2	05	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTU QUENTE E FRIO - INVERTER - TCL	000.000.058/ 000.000.086/ 000.000.033
3	02	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU QUENTE E FRIO INVERTER PHILCO - PAC18000IQFM9W	000.000.058/
4	05	CONDICIONADOR DE AR 24000 BTU QUENTE E FRIO INVERTER BRITANIA - BAC24000IQFM9W	000.000.058/ 000.000.086/ 000.000.033

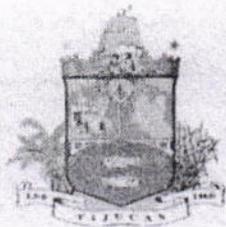
Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Blumenau, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DULCENEIA DE SOUSA ROEPKE
Data: 14/03/2024 15:02:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Matrícula 413
Câmara Municipal de Blumenau



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua Coronel Büchelle, 121 - Centro - 88200-000 Fone: (048) 32638129

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

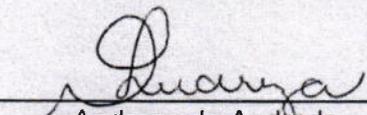
Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo, referente ao pregão 50/2023, ATA 99/2023

EM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
4	2	FORNO EM AÇO INOX COM O REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. 2 TERMOSTATOS DE 50°C À 300°C, PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR, PARTE INTERNA, A CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA MARCA: VENANCIO MODELO: FERI90	141 - 337
16	20	BEBÊDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 25 LITROS: COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1300 MM; LARGURA: 550MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS MARCA: KNOX MODELO: KX02	136-137-138 139-338-339 341-647-672 671-670-741 762-764-855 954-955
17	9	GELADEIRA DUPLEX 472 LITROS: DEGELO FROST FREE, PRATELEIRA DO REFRIGERADOR PS CRISTAL OU VIDRO, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 346, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 126, COR BRANCA, GARANTIA 12 MARCA: CONTINENTAL MODELO: TC56	140-341-738- 740-761-763- 954-955
20	1	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 60 LT 220 VOLTS. MARCA: NARDELI	648

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Tijucas, 23/05/2024.



Andreza de Andrade
Departamento de compras

Andreza de Andrade
Departamento de Compras



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (A BAGATOLI), inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu e executou o serviços de instalação dos produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	32	APARELHO AR-CONDICIONADO (EVAPORADORA DE PAREDE CONDENSADORA) CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, INVERTER <u>PHILCO- PAC30000IFM9</u>	+ 000.000.662

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Uberaba-MG, 12 de junho de 2.024

19.864.323/0001-51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENV. REGIONAL CONVALE

R. ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO, 135
B. BOA VISTA - CEP: 38.017-250
UBERABA - MG

Vanessa Silva Faria

VANESSA SILVA FARIA

DIRETORA GERAL CONVALE



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	20	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS <u>TCL - TAC12CSA1</u>	000.000.699

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade, instalação e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Itaquiraí/MS, 23 de maio de 2024.

VILMA ANGELINA
DOS SANTOS
SILVA:36592838191

Assinado de forma digital
por VILMA ANGELINA DOS
SANTOS SILVA:36592838191
Dados: 2024.05.23 08:39:02
-03'00'

Vilma Angelina dos Santos Silva

Secretária Municipal de Administração

Fone: (67) 3476-3500

administracao@itaquirai.ms.gov.br



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.673.034/0001-57, situada AV OITOCENTOS, S/N, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, forneceu os produtos conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
04	6	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, LÂMPADA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 220V. <u>ELGIN/ECOPLUS II</u>	000.000.197 000.000.200 000.000.199
05	3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 30.000 BTUS, 220 V. <u>TCL-TAC30CSA1</u>	000.000.197
23	1	CORTINA DE AR, TAMANHO 120CM, COM CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V, PARA AMBIENTE COM PORTAS ABERTAS. <u>KOMEKO - KCAF120</u>	000.000.200
30	1	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - PRETO, COM INJETOR DE GÁZ HORIZONTAL, MESA ESMALTADA ANTI ADERENTE, GRADES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. <u>METALFOUR</u>	000.000.200
35	1	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 462 LITROS. PUXADORES EXTERNOS: RESISTENTES E COM DESING DIFERENCIADO, FACILITAM A ABERTURA DA PORTA. CESTA POSRTA-OVOS REMIVIVEL PARA 12 UNIDADES: ARMAZENA E TRANSPORTA OVOS COM FACILIDADE E SEGURANÇA. MULTIFLOW: MELHORA A CIRCULAÇÃO DO AR FRIO, MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA UNIFORME E CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. PORTA-CONDIMENTOS REMOVIVEL: IDEAL PARA ARMAZENAR CONDIMENTOS E MOLHOS E LEVA LOS JUNTO A MESA. PRATELEIRAS EM PS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER: RESISTENTES, EVITAM QUE LIQUIDOS DERRAMADOS ESCORRAM FACILITANDO A LIMPEZA. APLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE: MAIS ESPAÇO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. DUAS PRATELEIRAS DE PS CRYSTAL REMOVIVEIS NA PORTA DO FREEZER: GARANTEM MELHOR APROVEITAMENTO INTERNO DO FREEZER, VIZUALIZAÇÃO RAPIDA E ORGANIZAÇÃO. PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E O NIVELAMENTO DO REFROGERADOR. DUAS PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA DO REFRIGERADOR COM TRAVAS PARA GARRAFAS: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS COM TRAVA PARA EVITAR TOMBAMENTO. MAIS SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE. CLASSIFICAÇÃO APROXIMADAS: ALTURA 1,86MT, LARGURA 70,20CM,	000.000.200



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

		PROFUNDIDADE 73,00CM E PESO 84,50KG. CONTINENTAL - TC56	
42	2	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG. COM CESTO EM POLIPROPILENO, DISPENSER INTELIGENTE FLEXÍVEL, QUE PERMITE O USO DE SABÃO LIQUIDO OU EM PÓ. COM 12 PROGRAMAS DE LAVAGENS, COM FILTRO PEGA FIAPOS, ENXAGUE DUPLO E TURBO SECAGEM. COLORMAQ - LCA12	000.000.198 000.000.200
48	3	MICROONDAS 32 LITROS: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR BRANCA, ALTURA: 30,1, LARGURA: 53,8, COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE: 39,1, PESO: 16 KG, CAPACIDADE: 32 LITROS, POTÊNCIA ÚTIL: 900W, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PLUGUE E TOMADA: 10 A, 20 A, VOLTAGEM 127V/220V. FUNÇÕES: FUNÇÃO DESCONGELAR, MENU FÁCIL, FUNÇÃO TIRA ODOR, AJUSTE FÁCIL DE POTÊNCIA, FUNÇÃO SILENCIOSO. TECLAS RÁPIDAS: PIPOCA AQUECER, DESCONGELAR FEIJÃO, FRANGO E CARNE, BOLO DE CANECA. MIDEA - MXSA35	000.000.198 000.000.200

Atestamos ainda que a empresa atendeu a todos os requisitos, integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento, nada havendo a desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Itaquirai/MS, 13 de março de 2024.

VILMA ANGELINA
 DOS SANTOS
 SILVA:36592838191

Assinado de forma digital por
 VILMA ANGELINA DOS
 SANTOS SILVA:36592838191
 Dados: 2024.03.13 08:21:06
 -03'00'

 Vilma Angelina dos Santos Silva

Secretária Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 12:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56040912206700996214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcea134f55367eba21b3f34077297d0d5eb7c4a7bf1127d5374d6665dbb774d6b72f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua: Joaquim Nabuco , nº 36 – Fundos – Blumenau/SC

CEP: 29.052-280

Fone/Fax: (47)3041-3006

CNPJ: 21.613.975/0002-46

E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AG. 0095-7

C/C: 125.448-0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA, portadora do CNPJ: 37.673.034/0001-57, situada na Rua General Osorio nº 1108 Bairro: Velha – Blumenau/SC, FORNECEU E INSTALOU os itens relacionados abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E METROS QUADRADOS
PLATAFORMA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTI-QUEDA, PARA ACONDICIONAMENTO DE AR-CONDICIONAO, GALVANIZADA A FOGO E INCLUINDO INSTALAÇÃO.	30m ²

Atestamos ainda que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade de entrega e instalação, nada havendo que possa desaboná-la.

Blumenau, 09 de setembro de 2020.


 VINICIUS VIZZOTTO

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

21.613.975/0001-65

VINICIUS VIZZOTTO

GERENTE

CPF: 046.630.169-36

RG: 3.184.389 – SSP/SC


 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município de Blumenau - TABELÃO E OÍCULOS DE PROTESTOS
 Rua: São João, nº 111 - Centro - Blumenau/SC
 Fone: (47) 3332-2008 - 3332-6392 | cartorio@azevedobastos.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
 VINICIUS VIZZOTTO (FZ866212-7NLQ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 6,51 | Recibo Nº: 674471.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé digital - 09 de dezembro de 2020

Manoela de Magalhães Rzedel - Escrivente Notarial
 Avenida Getúlio Vargas, 171 | Centro | Florianópolis - SC | CEP: 01301-000 | Fone: 47 3332-2008 - 3332-6392 | cartorio@azevedobastos.com.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56040912206700996214-1
 Data: 09/12/2020 11:40:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU51063-K0BB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
NIRE	42104863000
CNPJ	37.673.034/0001-57
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1046
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
DISPONÍVEL		R\$ 491.248,74	R\$ 5.830,37
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 491.248,74	R\$ 5.084,46
CAIXA		R\$ 491.248,74	R\$ 5.084,46
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 745,91
BANCO DO BARSIL		R\$ 0,00	R\$ 745,91
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 4.723,56	R\$ 495.783,56
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.760,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 4.700,00	R\$ 490.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 4.700,00	R\$ 490.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 23,56	R\$ 23,56
ISS A RECUPERAR		R\$ 23,56	R\$ 23,56
PASSIVO		R\$ 495.972,30	R\$ 501.613,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 269,90	R\$ 2.688,79
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 269,90	R\$ 2.688,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 134,70	R\$ 2.479,64
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.728,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 113,20	R\$ 179,75
PIS A RECOLHER		R\$ 3,83	R\$ 101,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 17,67	R\$ 469,87
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 135,20	R\$ 209,15
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 135,20	R\$ 209,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 495.702,40	R\$ 498.925,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.297,60)	R\$ (1.074,86)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.500,00	R\$ 16.801,70
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 8.911,00	R\$ 16.801,70
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 589,00	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.664,47)	R\$ (2.622,06)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.069,32)	R\$ (1.728,21)
(-) (-) COFINS		R\$ (285,00)	R\$ (452,20)
(-) (-) PIS		R\$ (61,75)	R\$ (97,98)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (113,20)	R\$ (162,79)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (135,20)	R\$ (180,88)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.835,53	R\$ 14.179,64
(-) CMV		R\$ (465,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (465,59)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.369,94	R\$ 14.179,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.199,91)	R\$ (10.956,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.199,91)	R\$ (10.956,90)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (4.800,00)	R\$ (5.020,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (500,00)	R\$ (4.758,00)
(-) BRINDES		R\$ (3.500,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (166,51)	R\$ (183,21)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (233,40)	R\$ (885,40)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (12,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (98,29)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.829,97)	R\$ 3.222,74

Empresa: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 37.673.034/0001-57
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 42104863000 Data: 09/07/2020

Página: 0001
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

COEFICIENTES	FÓRMULA	RESULTADO
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = (501.613,93 + 0,00) / (2688,79 + 0,00) =$	186,56
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = (501.613,93) / (2.688,79) =$	186,56
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = (501.613,93 - 0,00) / 2.688,79 =$	186,56
Índice de Liquidez imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = (5.830,37) / 2.688,79 =$	2,17
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = (501.613,93) / (2.688,79 + 0,00) =$	186,56
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}} = (2.688,79 + 0,00) / (501.613,93) =$	0,01

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973
Dados: 2023.03.11 16:14:09 -03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ
TITULAR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE
ANDERLE:03251518
909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2023.03.11 16:13:46 -03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
CONTADOR
CPF: 032 515 189-09
CRC/SC: 1SC033114/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Blumenau - SC. Tem como objetivo social o Incorporação de empreendimentos imobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes:

Incluem numerários em poder da empresa e são registrados pelo seu valor.

Aplicações financeiras:

Refere-se a valores aplicados no Banco do Brasil

Créditos diversos:

Correspondem a adiantamento a terceiros.

Impostos a Recuperar:

Refere-se a ISS retido

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Obrigações Tributárias:

São valores referentes a ICMS a recolher, CSLL a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher e provisao para IR a recolher.

3.3 Patrimônios Líquidos:

Integra o Capital Social Integralizado e Lucros e Prejuizos Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2023.03.11 16:14:37 -03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ

Titular

CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE
ANDERLE:03251518
909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2023.03.11 16:13:14
-03'00'

JAISON JOSE ANDERLE

Contador - CRC/SC N° 1SC033114/O-3

CPF: 032.515.189-09

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 37.673.034/0001-57	Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		3.222,74
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		3.222,74
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		3.222,74
Notas		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42104863000	CNPJ 37.673.034/0001-57
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7.98.98.66.C7.61.09.83.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37673034000157	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA:3767 3034000157	527487852027372435 2	14/11/2022 a 14/11/2023	Sim
contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7
.98.98.66.C7.61.09.83.AD-0

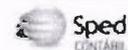
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/03/2023 às 20:33:03

96.35.81.13.EF.BF.90.23
4C.15.3F.BE.AE.8D.AB.B
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA
CNPJ: 37.673.034/0001-57 Nire: 42104863000 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 9B.C0.CE.24.E2.9A.5D.EC.5B.F8.96.B7.98.98.66.C7.61.09.83.AD-

Consulta Realizada em: 12/03/2023 19:39:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.673.034/0001-57
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
NIRE	42207432699
CNPJ	37.673.034/0001-57
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7479

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7479
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.67.50.4F.F9.68.C2.61.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



2610

Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 501.613,93	R\$ 2.614.185,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 501.613,93	R\$ 2.614.185,05
DISPONÍVEL		R\$ 5.830,37	R\$ 55.173,89
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.084,46	R\$ 5.098,93
CAIXA		R\$ 5.084,46	R\$ 5.098,93
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R\$ 745,91	R\$ 50.074,96
BANCO DO BARSIL		R\$ 745,91	R\$ 50.074,96
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 495.783,56	R\$ 2.559.011,16
CLIENTES		R\$ 5.760,00	R\$ 633.066,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.760,00	R\$ 633.066,26
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 490.000,00	R\$ 1.458.770,51
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 490.000,00	R\$ 327.348,43
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 992.403,74
MASTER ELETRODOMESTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139.018,34
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 23,56	R\$ 289.414,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 164.069,13
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 102.927,33
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 22.346,06
ISS A RECUPERAR		R\$ 23,56	R\$ 71,56
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 177.760,31
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 177.760,31
PASSIVO		R\$ 501.613,93	R\$ 2.614.185,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.688,79	R\$ 1.989.395,56
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 2.688,79	R\$ 1.989.395,56
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 713,79
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 713,79
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,12
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 888,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.479,64	R\$ 23.907,65
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.728,21	R\$ 76,27
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 153,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 179,75	R\$ 23.672,33
PIS A RECOLHER		R\$ 101,81	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 489,87	R\$ 0,00
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.908.495,39
BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.140,00
FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 254.420,59
MASTER ELETRODOMESTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.025.264,76
SUPERAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 271.562,00
SUPERAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.161,96
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250.946,08
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 209,15	R\$ 55.390,61
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 209,15	R\$ 55.390,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 498.925,14	R\$ 624.789,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (1.074,86)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (1.074,86)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.074,86)	R\$ (1.074,86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 125.864,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 125.864,35
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 125.864,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.67.50.4F.F9.68.C2.61.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.673.034/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.801,70	R\$ 6.376.544,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 16.801,70	R\$ 6.376.544,94
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 16.801,70	R\$ 6.368.403,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 8.141,59
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.622,06)	R\$ (3.012.258,35)
(-) (-) DEVOLOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.706.831,41)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.728,21)	R\$ (693.083,21)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (278,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (452,20)	R\$ (437.944,87)
(-) (-) PIS		R\$ (97,98)	R\$ (95.080,14)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (162,79)	R\$ (23.672,33)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (180,88)	R\$ (55.362,34)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (5,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.179,64	R\$ 3.364.286,59
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.962.693,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.962.693,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.179,64	R\$ 401.592,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.956,90)	R\$ (275.766,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (86.112,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.562,37)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (26.550,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.956,90)	R\$ (189.654,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.308,04)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (5.020,00)	R\$ (15.420,00)
(-) ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (135.500,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.758,00)	R\$ (25.000,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (391,10)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (183,21)	R\$ (325,34)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (885,40)	R\$ (1.373,95)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (12,00)	R\$ (6.502,05)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (98,29)	R\$ (1,06)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (191,77)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.641,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,16
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,16
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.222,74	R\$ 125.825,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.222,74	R\$ 125.825,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.222,74	R\$ 125.825,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.67.50.4F.F9.68.C2.61.6C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Inscrição: 37.673.034/0001-57
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 32203264491 **Data:** 07/02/2024

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.614.185,05 + 0,00	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.989.395,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.614.185,05	1,31
	Passivo Circulante	1.989.395,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.614.185,05 - 177.760,31	1,22
	Passivo Circulante	1.989.395,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	55.173,89	0,03
	Passivo Circulante	1.989.395,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.614.185,05	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.989.395,56 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.989.395,56 + 0,00	0,76
	Ativo	2.614.185,05	

GUSTAVO FELIPE Assinado de forma digital
por GUSTAVO FELIPE
VAZ:0833931997 VAZ:08339319973
3 Dados: 2024.05.02 11:07:39
-03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE Assinado de forma digital por
ANDERLE:032515 JAISON JOSE
18909 ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.04.30 13:07:40
-03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
ADMINISTRADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O3
CPF: 032.515.189-09

Empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Insc. Junta Comercial: 32203264491 Data: 07/02/2024

Folha:
Número livro:

1
0004

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Blumenau - SC. Tem como objetivo social o Incorporação de empreendimentos imobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes:

Incluem numerários em poder da empresa e são registrados pelo seu valor.

Aplicações financeiras:

Refere-se a valores aplicados no Banco do Brasil

Direitos Realizáveis

Refere-se a Duplicatas a Receber

Créditos diversos:

Correspondem a adiantamento a terceiros.

Impostos a Recuperar:

Refere-se a ISS retido, ICMS a recuperar, COFINS a recuperar, Pis a Recuperar

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não circulante

Fornecedores

Obrigações Tributárias:

São valores referentes a ICMS a recolher, CSLL a recolher, PIS a recolher, COFINS a recolher e provisão para IR a recolher.

Empresa: **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Insc. Junta Comercial: 32203264491 Data: 07/02/2024

Folha:
Número livro:

2
0004

Outras Obrigações

Contas a Pagar se empréstimos de terceiros

3.3 Patrimônios Líquidos:

Integra o Capital Social Integralizado e Lucros e Prejuízos Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.

As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

GUSTAVO FELIPE
VAZ:0833931997
3

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973
Dados: 2024.05.02 11:04:12
-03'00'

GUSTAVO FELIPE VAZ
Titular
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE
ANDERLE:032515
18909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.04.30 13:08:02
-03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
Contador - CRC/SC Nº 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57 Nire: 42207432699 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.67.50.4F.F9.68.C2.61.6C-

Consulta Realizada em: 02/05/2024 08:07:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207432699	CNPJ 37.673.034/0001-57	
NOME EMPRESARIAL A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.67.50.4F.F9.68.C2.61.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	527487846422107070 1	05/04/2022 a 05/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37673034000157	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA:3767 3034000157	527487961982082730 8	15/11/2023 a 14/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.B7.65.6D.C7.A8.96.24.61.0A.53.B7.
67.50.4F.F9.68.C2.61.6C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/03/2024 às 22:56:14

C2.3A.48.84.DC.89.8B.C0
0D.F2.AD.B5.E0.C4.11.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	251.690,24	3.222,74
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	251.690,24	3.222,74
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

GUSTAVO FELIPE Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Data: 2024.05.03 13:41:14 -03'00'
Z:08339319973

GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
CPF: 083.393.199-73

JAISON JOSE Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Data: 2024.05.03 13:39:27
-03'00'
ANDERLE:03251518
909

JAISON JOSÉ ANDERLE
ADMINISTRADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CPF/CNPJ: 37.673.034/0001-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:07 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uJZZyMv70rCh8nmKJWmD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.673.034/0001-57
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA OITOCENTOS, SN - GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29.161-389 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
NOME GUSTAVO FELIPE VAZ							
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 6409319 SSP SC							
CPF 083.393.199-73				DATA NASCIMENTO 08/07/1995			
FILIAÇÃO MARCONDES VAZ MARILEIA SCHUBERT							
PERMISSÃO PERMISSÃO		ACC 		CAT. HAB. B			
Nº REGISTRO 05919397869		VALIDADE 26/01/2022		1ª HABILITAÇÃO 27/01/2021			
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR 							
LOCAL BLUMENAU, SC				DATA EMISSÃO 27/01/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				46220406508 SC158732723			
SANTA CATARINA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
------------------------------------	--------------	---

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3058-2821
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **13:01:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.673.034/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
------------------------------------	--------------	---

CEP 1.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BAGATOLIEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3058-2821
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **13:01:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

nte - Conta atual

ncia 95-7
orrente 29303-2 A B C INCORPORADORA
odo do
to de 29 / 04 / 2024 atÃ© 29 / 04 / 2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2024 14:06:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **37.673.034/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAISON JOSÉ ANDERLE
REGISTRO..... : SC-033114/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.515.189-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 09/07/2024 as 15:00:57.

Válido até: 07/10/2024.

Código de Controle: 665313.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

DECLARAÇÃO

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

M.A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

SERRA/ES, 10 de maio de 2024

JAISON JOSE
ANDERLE:032515189
09

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.05.10 10:43:14 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
CONTADOR
CRC SC 033114/O-3
CPF Nº 032.515.189-09

DECLARAÇÃO

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

M.A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

SERRA/ES, 07 de agosto de 2024

JAISON JOSE
ANDERLE:03251518
909

Assinado de forma digital por
JAISON JOSE
ANDERLE:03251518909
Dados: 2024.08.07 13:57:38 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
CONTADOR
CRC SC 033114/O-3
CPF Nº 032.515.189-09

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES CEP: 29161-389
FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

À NOVA SANTA BÁRBARA/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2024

Processo nº: 54/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57**Insc. Estadual:** 084221771**Insc. Municipal:****Endereço:** AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**CEP:** 29.161-389**Cidade:** SERRA**UF:** ES**Fone:** 47-3328-2839**E-mail:** bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

Declaração

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

DECLARA expressamente: a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

SERRA/ES, 03 de outubro de 2024

**GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2024.09.26 16:55:29 -03'00'

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**CNPJ: 37.673.034/0001-57**

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG Nº 6.409.319

CPF Nº 083.393.199-73

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
 AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX05
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
 SERRA - ES CEP:29161-389
 FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
 E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

À NOVA SANTA BÁRBARA/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2024

Processo nº: 54/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº: 37.673.034/0001-57

Insc. Estadual: 084221771

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3328-2839

E-mail: bagatolilicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

DECLARAÇÃO

A empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 35/2024, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece e aceita o teor completo do edital da licitação, ressaltando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termos e condições estabelecimentos do edital e seus anexos,

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES CEP:29161-389
FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
E-MAIL: bagatollicita@gmail.com

com as quais concorda;

- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

SERRA/ES, 03 de outubro de 2024

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2024.09.26 16:54:00 -03'00'

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG Nº 6.409.319

CPF Nº 083.393.199-73



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2402356677
NIRE 32203264491 CNPJ 37.673.034/0001-57		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240734173	26/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	32203264491	02/02/2024	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 10:00:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **CSA3QSUA**.



ESC2402356677

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001026374

Identificação do Requerente: CPF N° 083.393.199-73

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/08/2024**, válida até **05/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/08/2024.

Autenticação eletrônica: **0015.9A3A.CA70.F1A1**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000972160

Identificação do Requerente: CNPJ N° 37.673.034/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/07/2024**, válida até **27/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/07/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.7F3A.C590.778C**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Data de Expedição: 25/09/2024 16:18:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023762400 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome:	GUSTAVO FELIPE VAZ		
Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	CPF:	083.393.199-73
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	23/09/2024 14:04:08	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2023752683 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:54 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **7CAB.2966.86A1.8C10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO FELIPE VAZ
CPF: 083.393.199-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:45 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **A024.E633.769C.CE36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.673.034/0001-57
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS SN GALPÃO 01 BOX 05 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091821325497753560

Informação obtida em 23/09/2024 14:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUSTAVO FELIPE VAZ

CPF/CNPJ: 083.393.199-73

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:00:53 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mtMJkZdtgd74MIHMsfxG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GUSTAVO FELIPE VAZ**

CPF/CNPJ: **083.393.199-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

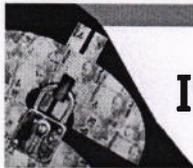
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:00:53 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H72z4udmyo8Pob7uhhEL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2024 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.673.034/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F1.A066.D566.A270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2024 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 083.393.199-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F1.A08D.D46F.D309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 4775785	Inscrição Municipal 4775785	CPF/CNPJ 37.673.034/0001-57	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade 21/01/2024
Nome A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05				CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal				
Código e descrição da atividade de licença				
Código e descrição das atividades de licença 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica				

Código e descrição dos CNAEs

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4120-4/00 - Construção de edifícios

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

A veracidade da informação poderá ser verificada em: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação:

BAXXR-RKWRN

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.673.034/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:06 do dia 23/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KMYS230924140906**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO FELIPE VAZ**

CPF/CNPJ: **083.393.199-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:50 do dia 23/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T5SL230924140950

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11872172/2024

Data Geração: 02/09/2024

Data Validade: 02/11/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8566737 Crc Original: 8566737 Situação: Ativo
Razão Social/Nome MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ / CPF 37.673.034/0001-57
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, SN GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Segunda-feira, 2 de Setembro de 2024

N° da Certidão: 11872172/2024

Inscrição: 8566737

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROÇA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11857311/2024

Data Geração: 07/08/2024

Data Validade: 07/10/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 8566738 Crc Original: 8566738 Situação: Ativo
Razão Social/Nome GUSTAVO FELIPE VAZ
CNPJ / CPF 083.393.199-73
Inscrição Estadual/RG 6409319 ssp
Endereço 89046570 - RUA RUA HELMUTH DERO, 62
Bairro VELHA Cidade Blumenau Estado SC

Serra, Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024

N° da Certidão: 11857311/2024

Inscrição: 8566738

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 15:15:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **88eUXZrR2NALVom**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

CERTIDÃO EMITIDA em 10/05/2024, às 15:16:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **aPvYQXHipyLDya**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESPORTE, SAZONALIDADE E PUBLICA
INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISA
E INSTITUTO DE CIENCIA E SAUDE



NOME
GUSTAVO FELIPE VAZ

FILIAÇÃO
MARCONDES VAZ
MARILEIA SCHUBERT

DATA NASCIMENTO
08/07/1995
CIDADE DE NASCIMENTO
BLUMENAU SC
OBSERVAÇÃO

TIPIFICADOR RH

Gustavo Vaz

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RG e CPF
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 87213 LV A-151 R. 229
CERT. REG CIVIL-BLUMENAU SC

DNI
081.398.199-73

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/02/2022

T. ELEITOR
NIS / PIS / PASEP
CERT. MILITAR

CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERIE
UF

Polgar direito

CNS
591397269

Jildo Reisenger Fernandes

JILDO REISENGER FERNANDES
AGENCIARIA UNICOM S/A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA			Protocolo: ESC2402351460		
NIRE : 32203264491					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203264491	CNPJ 37.673.034/0001-57	Data de Ato Constitutivo 02/02/2024	Início de Atividade 09/07/2020		
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO FELIPE VAZ	CPF/CNPJ 083.393.199-73	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO FELIPE VAZ		CPF 083.393.199-73	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 26/04/2024	Número 20240734173	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 09:59:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código OSGBT9V9.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 07/08/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 37.673.034/0001-57 **Inscrição Estadual:** 084.221.77-1
Razão Social: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA OITOCENTOS
Número: S/N **Complemento:** GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161389 **Telefone:** (0047) 30582821

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
 COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Data de Início de Atividade: 07/02/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/02/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

07/08/24, 13:17

Resultado da Consulta ao Sintegra

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 07/08/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO FELIPE VAZ

CPF: 083.393.199-73

Certidão n°: 36329220/2024

Expedição: 24/05/2024, às 15:38:27

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO FELIPE VAZ, inscrito(a) no CPF sob o n° 083.393.199-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUSTAVO FELIPE VAZ

INSCRIÇÃO: 083.393.199-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 15:36:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GUR6T8KFNE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 37.673.034/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2024, às 15:32:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LDMY4H6WX6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.673.034/0001-57
Certidão n°: 39942974/2024
Expedição: 07/06/2024, às 17:05:05
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.673.034/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Colormaq**PROPOSTA REAJUSTADA****PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024****IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE, BANCO E RESPONSÁVEL**

RAZÃO SOCIAL: COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA.

CNPJ: 47.747.969/0001-94

INSC. EST.: 177.030.216.113

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL ARAÇATUBA-PRATA KM 09, SN, CHACARAS CALIFORNIA, ARAÇATUBA-SP, CEP 16.026-940

EMAIL: colormaq@vendaprogoverno.com

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

BANCO: 341 (ITAÚ) / AGÊNCIA: 0144 / CONTA: 13081-2

NOME: DIEGO SOARES DE MENEZES

CPF: 104.430.367-05 / RG: 133.571.60-4 DETRAN/RJ

CELULAR: (11) 98240-6411

EMAIL: diego@vendaprogoverno.com

Apresentamos nossa proposta para aquisição/prestação dos serviços objeto da presente licitação pregão, na forma eletrônica Nº: 35/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME TR)	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	MÁQUINA LAVAR 15KG	COLORMAQ	LCA15	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
76	TANQUINHO 10KG	COLORMAQ	LCS10	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
TOTAL = OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS						R\$ 8.980,00

Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.**Local e prazo de entrega:** De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.**São Paulo, 03 de outubro de 2024**

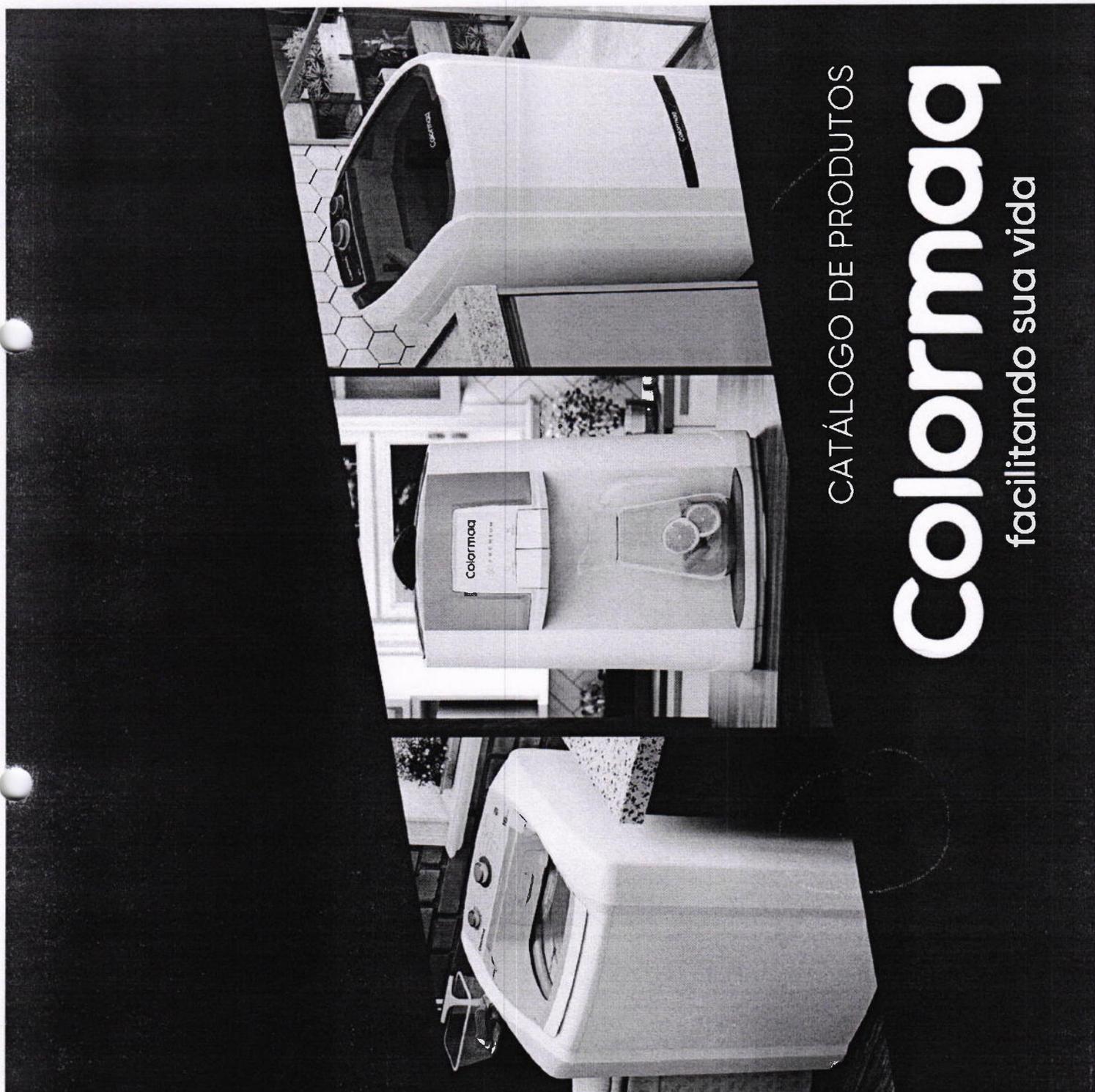
Documento assinado digitalmente

gov.br

DIEGO SOARES DE MENEZES

Data: 03/10/2024 15:09:31-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>**DIEGO SOARES DE MENEZES****RG 133.571.60-4****CPF 104.430.367-05****Representante da Empresa**



CATÁLOGO DE PRODUCTOS

Colormaq

facilitando sua vida

**A nossa
felicidade
é facilitar
a vida dos
consumidores.**



Tradição

Fundada em 1976, no Brasil, a Colormaq nasceu com o propósito de levar mais praticidade a todos os lares.

Com alta capacidade produtiva, a nossa missão é fabricar eletrodomésticos e móveis que facilitem a vida das pessoas, oferecendo produtos acessíveis, com qualidade e sustentabilidade.

Somos movidos pelo compromisso de produzir com excelência, de forma consciente com o meio ambiente e promovendo o bem-estar social.

A Colormaq tem sido um exemplo de responsabilidade ambiental, conseguindo minimizar seus impactos no meio ambiente aderindo a um plano individual de logística reversa, uma estratégia que evidencia seu compromisso com práticas sustentáveis e com a redução do impacto de suas operações.

COLORMAQ É SUSTENTÁVEL!

Sumário

06
Lavadoras
Semiautomáticas
20,1kg | 15kg | 10kg | 6kg

14
Lavadoras
Automáticas
15kg | 12kg

16
Centrifugas
12kg

18
Purificador
Eletrônico

20
Purificador
Premium

22
Bebedouro
Premium

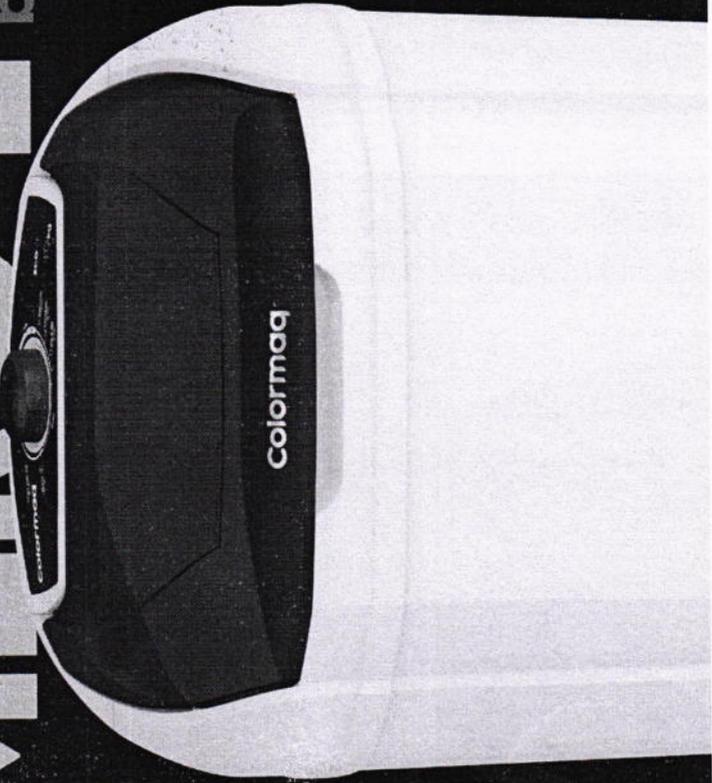
24
Depuradores de ar
60 cm e 80 cm | Bivolt

A MARCA NÚMERO 1

de
Tanquinhos
das
casas
brasileiras

Presente em mais de
7 milhões de lares que
lavam com tanquinho

facilitando a vida de
mais de 21 milhões
de brasileiros*.



Fonte: Kantar Worldpanel, LinkQ Linha Branca 2023, Total Brasil.
*Kantar considera de 2 a 3 pessoas por lar.



Capacidade de 10kg
Ideal para famílias de todos os tamanhos. Eficiente na lavagem e na economia de energia e água.

Programas de lavagem
São 5 programas de lavagem e intervalos para molho, além de 3 níveis de água. Fácil de usar e ideal para todos os tipos de roupas.

Dispenser
Indica a quantidade ideal de sabão em pó ou amaciante para não haver desperdício de produtos e evitar manchas nas roupas.

Batedor gigante
Através das curvas e relevos, o batedor garante a eficiência de uma lavagem perfeita sem estragar as roupas.

Filtro de fiapos
Retém os fiapos que saem das roupas durante o processo de lavagem, deixando as peças sempre bem cuidadas.

Reutilizar água
Permite reutilizar a água da lavagem para outras atividades, economizando tempo e água.

Tampa translúcida
Além de resistente, possibilita maior área de visão das roupas durante o processo de lavagem.

Cores

○ 127V EAN 7897016830133
● 220V EAN 7897016830140

○ 127V EAN 7897016833776
● 220V EAN 7897016833783

ECOMAX 10 Kg



Capacidade (kg)	10
Sistema de lavagem	Turbilhamento
Voltagem (V)	127/220
Quantidade de programas	5
Molhos	2
Níveis de água	3
Posição do batedor	Fundo
Dispenser duplo	Não
Eficiência energética	A
Dimensões do produto (LxAxP cm)	48,5 x 96,5 x 56,2
Peso líquido (Kg)	9,3
Dimensões com embalagem (LxAxP cm)	49,3 x 98,3 x 56,5
Peso bruto (Kg)	10,9
Cubagem (m³)	0,274
Consumo de energia (kWh/ciclo)	0,11
Consumo de água (L/ciclo)	160

facilitando sua vida



Lavadoras Automáticas



Programas de lavagem

Fácil de usar, possui 9 programas de lavagem, que são ideais para todos os tipos de tecidos.



Tecla Turbo Lavagem

Ideal para lavar roupas muito sujas, pois intensifica a agitação durante a lavagem, sem danificar o tecido.



Quatro níveis de água

São 4 níveis de água que lavam a quantidade de roupa necessária, utilizando o volume de água correto, sem desperdício.



Centrifugação extra

Quando esta opção for selecionada, haverá um tempo maior de centrifugação, deixando as roupas bem torcidas.



Programa Limpeza do Cesto

É um programa que realiza a auto higienização da lavadora e, dessa maneira, previne o acúmulo de resíduos de produtos, que podem ocasionar odores e manchas nas roupas.



Multidispenser

Indica as quantidades ideais de sabão, alvejante e amaciante, evitando manchas nas roupas e desperdícios de produtos.



Sistema antimanchas

Antes de ter contato com a roupa, o sabão é diluído, entrando pelas laterais do cesto.



Superfiltro de fiapos

Roupas bem cuidadas e sempre perfeitas com um filtro duplo que retém muito mais fiapos durante a lavagem.



Sistema reutilizar água

É possível programar o melhor momento de escoar a água. Assim, fica mais fácil reutilizar a água para outras atividades domésticas e economizar.



Tampa de vidro temperado

Além de resistente, possibilita maior área de visão das roupas durante o processo de lavagem.



Trava de segurança

Nos processos de enxágue e centrifugação a trava é ativada e a tampa só abre após o fim do ciclo.

12Kg 127V EAN 7897016830249
220V EAN 7897016830256

15Kg 127V EAN 7897016830270
220V EAN 7897016830287

Lavadora Automática 12Kg e Lavadora Automática 15 Kg



	Modelo LCA12B	LCA15B
Capacidade (kg)	12	15
Voltagem (V)	127/220	127/220
Material do cesto	Polipropileno	Polipropileno
Centrifugação (rpm)	730	730
Eficiência energética	A	A
Consumo de energia (kWh/ciclo)	0,33	0,33
Consumo de água (L/ciclo)	161	206,5
Eficiência de lavagem	0,88	0,88
Dimensões do produto (LxAxP cm)	60,5 x 103 x 70	70 x 103 x 74
Peso líquido (Kg)	36,5	50,7
Dimensões com embalagem (LxAxP cm)	61,5 x 104 x 72	71 x 104 x 76
Peso bruto (Kg)	36,9	51,1
Cubagem (m ³)	0,456	0,564

facilitando sua vida

15

2664

Colormaq

facilitando sua vida



Saiba mais:

MATRIZ • ARAÇATUBA

Estrada Municipal Araçatuba/Prata Km 9
Cx. Postal 171. CEP 16026-940
Araçatuba/SP - Brasil

Tel.: (18) 3631-8500

FILIAL • FEIRA DE SANTANA

Avenida Dep. Luis Eduardo Magalhães
Bairro Aviário - CEP 44096-486
Feira de Santana/BA - Brasil

ESCRITÓRIO • SÃO PAULO

Rua Samuel Morse, 74
15º andar - Cidade Monções
CEP 04576-060
São Paulo/SP - Brasil



/colormaq

 www.colormaq.com.br

Central de Atendimento: 0800 770 8517

E. R. 001
SIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.913.995/24-1



COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA.
CNPJ/MF nº 47.747.969/0001-94
NIRE 3520099015-1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024

1. **Data, hora e local:** Realizada em 08 de maio de 2024, às 16:00 horas, na sede da **COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA.**, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Araçatuba-Prata, S/N, Km 09, Bairro Chácara Califórnia, CEP 16026-940, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.747.969/0001-94, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob NIRE 3520099015-1 ("**Sociedade**").

2. **Presença:** Presentes os sócios representando a maioria do Capital Social da **Sociedade**, a saber: **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.914.205-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.758.858-71, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Zico Seabra, nº 1.095, Bairro Saudade, CEP 16020-240; **JEAN CARLOS BELMONTE SILVA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.525.330-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.684.808-96, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes, nº 602, apto. 191, Centro, CEP 16010-310; **JARRIER BELMONTE SILVA**, brasileiro, separado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.525.328-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.780.448-17, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Bernardino de Campos, nº 1.331, Vila Bandeirantes, CEP 16015-500; **ROSANE APARECIDA RIBEIRO SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.181.612-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.666.178-73, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Coelho Neto, nº 623, Vila Bandeirantes, CEP 16015-480, representada pelo seu curador Jean Carlos Belmonte Silva, acima qualificado; **PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.525.329-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.372.038-31, residente e domiciliada na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Praça João Pessoa, nº 100, apto 141, Edifício Golden, Centro, CEP 16010-450; **JOSÉ CARLOS TORRESAN SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.430.410-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.441.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua José Guimarães Marques de Oliveira, nº 40, apto. 11, Condomínio Residencial Central Park, Jardim Nova York, CEP 16018-080; **JOÃO CARLOS TORRESAN**

Carlos Alberto	Jean	Jarrier	Rosane	Priscila	João	José	Dhiollic	Dhainie
DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS		DS
CAS	JCS	JCS	JCS	PB	JCS	J		DAR

SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.430.409-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.441.928-93, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua José Guimarães Marques de Oliveira, nº 40, apto. 11, Condomínio Residencial Central Park, Jardim Nova York, CEP 16018-080, e, **DHAINIE ARIANE DE MACEDO SILVA AGUIAR RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.518.853-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.954.628-35, residente e domiciliada na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 602, Apto 71, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, ausente o sócio DHIOLLIE DE MACEDO SILVA.

3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jean Carlos Belmonte Silva, que chamou o Sr. Jarrier Belmonte Silva para secretariá-lo.

4. **Ordem do Dia:** (a) eleição dos administradores para mandato de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025;

5. **Deliberações:** Instalada a reunião, seguindo as formalidades da Cláusula 7ª, parágrafo 1º, do Contrato Social, apresentou-se os sócios candidatos à administradores JEAN CARLOS BELMONTE SILVA, JARRIER BELMONTE SILVA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA e PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA, e após votação, foram reeleitos por unanimidade os sócios como administradores JEAN CARLOS BELMONTE SILVA, JARRIER BELMONTE SILVA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA e PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA, por votos representativos da maioria do capital social.

6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião ordinária de sócios da Sociedade, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos.

Araçatuba/SP, 08 de maio de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Jean Carlos Silva
D5255DDE8E7941B...

Jean Carlos Belmonte Silva
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Jarrier Silva
F2E0FA0E9FB4437...

Jarrier Belmonte Silva
Secretário da Mesa

Carlos Alberto	Jean	Jarrier	Rosane	Priscila	João	José	Dhiollie	Dhainie
DS <i>CAS</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>PB</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>JCS</i>		DS <i>DAR</i>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

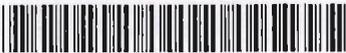


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

253.293/24-8



[Folha de assinaturas dos sócios presentes na Ata de Reunião Ordinária dos Sócios da Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda. realizada em 08 de maio de 2024 às 16:00hs]

Sócios Presentes:

DocuSigned by:
Carlos Alberto Silva
6E244F2800E0442...

Carlos Alberto Ribeiro da Silva

DocuSigned by:
Jean Carlos Silva
D5255DDE8E7941B...

Jean Carlos Belmonte Silva

DocuSigned by:
Jarrier Silva
F2E0FA069FB4437...

Jarrier Belmonte Silva

DocuSigned by:
Priscila
DB063C30DE01487...

Priscila Lucia Belmonte Silva

DocuSigned by:
Jean Carlos Silva
D5255DDE8E7941B...

Rosane Aparecida Ribeiro Silva

DocuSigned by:
José Carlos Silva
1ABE25BF99B9421...

José Carlos Torresan Silva

DocuSigned by:
João Carlos Silva
6E17956B22004D1...

João Carlos Torresan Silva

DocuSigned by:
Dhainie Aguiar Ribeiro
7396DE43812349E...

Dhainie Ariane de Macedo Silva A. R.

Carlos Alberto	Jean	Jarrier	Rosane	Priscila	João	José	Dhiollie	Dhainie
DS <i>CAS</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>JRS</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>Priscila</i>	DS <i>JCS</i>	DS <i>JCS</i>		DS <i>DAR</i>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B5DBFB00836E48F686F1F6DA2449F34A

Status: Concluído

Assunto: 71*-AtaReuniãoSócios-CV-08-05-24-ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES COLORMAQ.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 10

Certificar páginas: 2

Rubrica: 24

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Remetente do envelope:

Dhainie Aguiar Ribeiro

dhainie@hotmail.com

Endereço IP: 200.206.17.170

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original

13/05/2024 07:01:39

Portador: Dhainie Aguiar Ribeiro

dhainie@hotmail.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Alberto Silva

carlosalberto@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Carlos Alberto Silva
-8E244F2600E042

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.49.74.26

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 13/05/2024 07:05:57

Visualizado: 13/05/2024 07:07:22

Assinado: 13/05/2024 07:07:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Dhainie Aguiar Ribeiro

dhainie@hotmail.com

SÓCIA

COLORMAQ

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Dhainie Aguiar Ribeiro
/366DE43812348E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.206.17.170

Enviado: 13/05/2024 07:05:57

Visualizado: 13/05/2024 07:06:11

Assinado: 13/05/2024 07:06:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Jarrier Silva

jarrier@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Jarrier Silva
F2E0FA089FB4437

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.206.17.170

Enviado: 13/05/2024 07:05:58

Visualizado: 13/05/2024 07:15:14

Assinado: 13/05/2024 07:15:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Jean Carlos Silva

jean@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Jean Carlos Silva
05255DDEBE7941B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 146.70.163.228

Enviado: 13/05/2024 07:05:58

Visualizado: 13/05/2024 07:20:24

Assinado: 13/05/2024 07:21:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

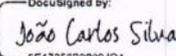
Eventos do signatário

João Carlos Silva

joacarlos@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 6E17958B22004D1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 172.226.124.26

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 13/05/2024 07:05:59

Reenviado: 13/05/2024 13:54:24

Reenviado: 14/05/2024 06:06:15

Visualizado: 14/05/2024 06:40:23

Assinado: 14/05/2024 06:41:04

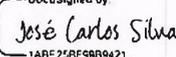
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

José Carlos Silva

josecarlos@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 1ABE25BF989421

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.216.240.13

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/05/2024 07:05:58

Reenviado: 13/05/2024 13:54:25

Reenviado: 14/05/2024 06:06:16

Visualizado: 14/05/2024 07:11:45

Assinado: 14/05/2024 07:12:06

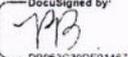
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Priscila Belmonte Silva

pb@colormaq.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 DB063C30DE01467

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.96.239.142

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/05/2024 07:05:59

Reenviado: 13/05/2024 13:54:25

Reenviado: 14/05/2024 06:06:16

Visualizado: 14/05/2024 06:13:30

Assinado: 14/05/2024 06:16:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/05/2024 07:05:59

Entrega certificada

Segurança verificada

14/05/2024 06:13:30

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/05/2024 06:16:24

Concluído

Segurança verificada

14/05/2024 07:12:06

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA.**, estabelecida na cidade de **ARAÇATUBA**, estado de **SÃO PAULO**, situada à **ESTRADA MUNICIPAL ARAÇATUBA-PRATA KM 09, SN, BAIRRO CHACARAS CALIFORNIA, CEP 16.026-940**, inscrita no CNPJ sob nº **47.747.969/0001-94**, nos forneceu os materiais referentes a **NFe 1668158**, conforme lista abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1200 0403 0	LAVADORA TANQUINHO LCT 6 BR 127V LCT6ABRANAC	LCT 6kg 127v BR	50	284,32	14.216,42
1200 0402 6	LAVADORA TANQUINHO LCT 6 BR 220V LCT6ABRBNAC	LCT 6kg 220v BR	20	284,32	5.686,40
1200 0165 7	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 127V LCS10CABRANAC	LCS 10kg 127v BR	80	322,51	25.801,12
1200 0170 1	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 220V LCS10CABRBNAC	LCS 10kg 220v BR	20	322,51	6.450,28
1200 0423 5	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 15.0 BRANCA 127V LCS15ABRANAC	LCS 15kg 127v BR	40	343,19	13.727,50
1200 0423 6	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 15.0 BRANCA 220V LCS15ABRBNAC	LCS 15kg 220v BR	10	343,19	3.491,89
1200 0401 0	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 20,1 BR 127V LCS20CABRANAC	LCS 20kg 127v BR	31	422,45	13.095,77
1200 0400 7	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 20,1 BR 220V LCS20CABRBNAC	LCS 20kg 220v BR	18	422,44	7.604,00
1200 0198 6	LAVADORA AUTO LCA 12.0 BR 127V LCA12BBR1NAC/2	LCA 12kg 127v BR	35	1.053,73	36.880,43
TOTAL GERAL (R\$)					

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Paulo, 16 de setembro de 2024




INPOWER

Karin Rodrigues
CPF: 344.413.658-70
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS
CNPJ: 17.642.282/0005-57
Gerente Compras
TELEFONE (11)3223-0050
EMAIL: karin.rodrigues@brasilintercomex.com.br

INPOWER

RECEBEMOS DE Color Visão do Brasil Ind Acrilica - 47.747.969/0001-94 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 001668158 SÉRIE 001

 <p>Color Visão do Brasil Ind Acrilica LTDA ESTM Aracatuba - Prata KM 09 S/N Chacaras California Aracatuba / SP CEP: 16026-940 Fone: 36318500</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 001668158 SÉRIE 001 Pág. 1 de 1</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 3524 0847 7479 6900 0194 5500 1001 6681 5813 2027 7434</p> <p>*Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241811551483 19.08.2024 17:01:56</p>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177030216113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 47.747.969/0001-94	Dados de NFe

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E IN		CNPJ/CPF 17.642.282/0005-57	DATA EMISSÃO 19.08.2024
ENDEREÇO AV ACESSO RODOVIARIO, S/N		BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL	CEP 29161-376
MUNICÍPIO SERRA	FONE/FAX 11 3223-0050	UF ES	INSC. ESTADUAL 083326707
		HORA SAÍDA 17:01:56	

FATURA		Duplicata - Vencimento - Valor	
0090731029-001 - 28.10.2024 - 132.101,09		Duplicata - Vencimento - Valor	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
126.893,50	8.882,54	0,00	0,00	126.893,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.207,59	132.101,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RODOPCOLOR TRANSPORTES RODOVIARIOS L		FRETE POR CONTA 0-Frete estipulado pelo remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 16.928.950/0001-10
ENDEREÇO RUA DOM LUIS FELIPE DE ORLEANS 471		MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 144747859111	
QUANTIDADE 304	ESPECIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.352,710	PESO LÍQUIDO 3.862,240	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
120004030	LAVADORA TANQUINHO LCT 6 BR 127V LCT6ABRANAC	8450.19.00	000	6101	UN	50	284,320400	14.216,02	14.216,02	995,12	462,02	7,00	3,25
120004026	LAVADORA TANQUINHO LCT 6 BR 220V LCT6ABRBNAC	8450.19.00	000	6101	UN	20	284,320000	5.686,40	5.686,40	398,05	184,81	7,00	3,25
120001657	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 127V LCS10ABRANAC	8450.19.00	000	6101	UN	80	322,514000	25.801,12	25.801,12	1.806,08	638,54	7,00	3,25
120001701	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 10.0 BR 220V LCS10ABRBNAC	8450.19.00	000	6101	UN	20	322,514000	6.450,28	6.450,28	451,52	209,63	7,00	3,25
120004235	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 15.0 BRANCA 127V LCS15ABRANAC	8450.20.20	000	6101	UN	40	343,189750	13.727,59	13.727,59	980,93	892,29	7,00	6,50
120004236	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 15.0 BRANCA 220V LCS15ABRBNAC	8450.20.20	000	6101	UN	10	343,189000	3.431,89	3.431,89	240,23	223,07	7,00	6,50
120004010	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 20.1 BR 127V LCS20ABRANAC	8450.20.90EX01	000	6101	UN	31	422,444194	13.095,77	13.095,77	916,70	0,00	7,00	0,00
120004007	LAVADORA SEMIAUTOMATICA LCS 20.1 BR 220V LCS20ABRBNAC	8450.20.90EX01	000	6101	UN	18	422,444444	7.604,00	7.604,00	532,28	0,00	7,00	0,00
120001986	LAVADORA AUTO LCA 12.0 BR 127V LCA12BBR1NAC/2	8450.20.20	500	6101	UN	35	1.053,726571	36.880,43	36.880,43	2.581,63	2.397,23	7,00	6,50

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Redespacho por conta do destinatário. Transportadora: BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E IN 17.642.282/0003-95 EST FERREIRA GUEDES 784, ANDAR 3 IT APECERICA DA SERRA SP 06885-150 / TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E FEDERAIS: 25.006,14 / CUBAGEM TOTAL APROX.: 93,684 Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF de destino:0,00, DIFAL da UF de origem: R\$ 0,00 Rem.:0080731061.</p>	Reservado ao Fisco


**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**
**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**


Código de controle da consulta: 9f1f07f2-734f-43d3-8ff6-b403342f8ff5

Estabelecimento	
<p>IE: 177.030.216.113 CNPJ: 47.747.969/0001-94 Nome Empresarial: COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LT Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL ARACATUBA-PRATA KM 09 Nº: SN CEP: 16.026-940 Município: ARACATUBA</p>	
<p>Complemento: Bairro: CHACARAS CALIFORNIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 15/03/1976 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA</p>	
<p>Atividades Econômicas: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Fabricação de móveis com predominância de metal Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/08/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Data: 15/07/2024

Hora: 15:40:01

Página: 1 / 4

Ficha de conformidade do mobiliário

Contribuinte

Código do ISSQN: 1722

Situação: ATIVO

Permite Emissão Nota Avulsa: Não

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Data de Cadastro: 21/11/1974

Situação Padrão ABRASF:

Deduzir no Encerramento: Não

Estabelecido: Sim

Receita Bruta: 3.420.000,01 até 3.600.000,00

Permite Alíquota Zerada: Não

Contador/Escritório

Contador:

CRC:

Escritório:

Identificação

Contribuinte: 88023 - COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA

CPF / CNPJ: 47747969000194

RG / IE: 177.030.216.113

Nome Fantasia: COLOR VISÃO DO BRASIL

Natureza: JURÍDICA

Inscrição do Imóvel: 0 -

Número:

Optante: Não Optante

Endereços

Residência

Tipo de Endereço: Empresa

Logradouro: 1320 - ESTRADA MUNICIPAL ARACATUBA - PRATA

CEP: 16100000

Andar:

Sala:

Distrito:

Bairro: 225 - DA PRATA

País: 30 - BRASIL

Número:

Bloco:

Apto.:

Conjunto:

Complemento: KM 09 CAIXA POSTAL 498

Município: 8907 - ARAÇATUBA

Correspondência

Tipo de Endereço: Empresa

Logradouro: 724 - * CAIXA POSTAL.

CEP: 16001970

Andar:

Sala:

Distrito:

Bairro: 247 - ENGENHEIRO TAVEIRA

País: 30 - BRASIL

Tipo do Endereço: Completo

Número: 498

Bloco:

Apto.:

Conjunto:

Complemento:

Município: 8907 - ARAÇATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Data: 15/07/2024

Hora: 15:40:01

Página: 2 / 4

Ficha de conformidade do mobiliário

Atividades/Classificação

Classificação: 14 - INDÚSTRIA COM PREST. SERVIÇO

Atividades Econômicas

Princ.	Data Inicial	Data Final	Forma de Lançamento	Atividade	Valor	Alíquota
Sim	21/11/1974	25/06/2012	2 - ISSQN - Variavel	C01120541 - INDUSTRIA FAB DE MOVEIS DE ACO, METALICO C/ SERV. REST	0,00	4,00
Sim	26/06/2012	/ /	2 - ISSQN - Variavel	3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal	0,00	4,00
Não	01/01/2011	25/06/2012	3 - ISSQN - Retido na Fonte	C01120646 - SERV. AVULSOS DIVERSOS (ISS RETIDO FONTE)	0,00	0,00
Não	26/06/2012	/ /	3 - ISSQN - Retido na Fonte	9411100 - Atividades de organizações associativas patronais e empre	0,00	0,00

Natureza Jurídica:

Opção: 0 -

Comunicação

Número	Tipo	Nome	Vínculo	Comunicação
(18)3631-8500	TELEFONE	COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	PROPRIETÁRIO	Telefone Principal
financeiro.transporte04@colormaq.com.br	E-MAIL	COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	PROPRIETÁRIO	Email Principal
enilson.junior@colormaq.com.br	E-MAIL	COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	PROPRIETÁRIO	Email Secundário
fiscal01@colormaq.com.br	E-MAIL	COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	PROPRIETÁRIO	Email Principal
regiane.serafim@colormaq.com.br	E-MAIL	COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	PROPRIETÁRIO	Email Principal

Dados Gerais

Abertura

Data: 21/11/1974

Nº Proc.: 00008661

Data Proc.: 21/11/1974

Alteração

Data: / /

Nº Proc.:

Data Proc.: / /

Encerramento

Data: / /

Nº Proc.:

Data Proc.: / /

Suspensão

Data: / /

Ano e Mês Homolog.:

Baixa

Data: / /

Nº Proc.:

Data Proc.: / /

Alvará

Data: / /

Nº Proc.:

Data Vigência: / /

Outros

Capital Social: 0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Data: 15/07/2024

Hora: 15:40:01

Página: 3 / 4

Ficha de conformidade do mobiliário

Características

Características - Características do Econômico

Caracter.	Opção	Data Ini.	Data Fin.	Quantidade	Alíquota	Tipo
REGIÕES	ZONA 02	01/01/2004	/ /	0.00	0.00	Não possui Val

Características - Isenções / Deduções

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Características - Sócios

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - Livro Fiscal

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - AIDF

Nº Documento	Data	Nº Ini. Solic.	Nº Fin. Solic.	Nº Ini. Aut.	Nº Fin. Aut.	Série	Gráfica	Validade	Situação
1722-1	17/08/2012	1	999999999	1	500	Nota Fiscal El	PREFEITURA MUNICIP	/ /	AUTORIZADA

Documentos - Documentos Emitidos

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - Alvará

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - Táxis

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - Feiras

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Documentos - Anúncios

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Data: 15/07/2024

Hora: 15:40:01

Página: 4 / 4

Ficha de conformidade do mobiliário

Matriz

Sede no Município: Sim

Nome da Matriz: 0 -

Logradouro:

Complemento:

Contato:

CNPJ:

Número:

Bairro:

Simplex Nacional/MEI

Data de Cadastro: 18/04/2007 Situação: Inativo

Inscrição do Mobiliário

Seq.	Dt. Solicitação	Situação	Dt. de Efeito da Opção	Dt. de Deferimento/Inferimento	Situação da Inscrição Municipal
1	21/08/2007	Pendente	/ /	/ /	Não Confirmado



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.747.969/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070455547-48
Data e hora da emissão 11/07/2024 10:16:13
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA
CNPJ: 47.747.969/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfd.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:59 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **B867.46CC.576E.EAB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1058-6017-1339
Contribuinte : COLOR VISÃO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA
CNPJ / CPF : 47.747.969/0001-94
Inscrição : 88023
Endereço : EST. MUNICIPAL ARACATUBA - PRATA, 0 Compl.: KM 9 CXPOSTAL- 171.
Bairro : TRAITU, CEP: 16026-850.
Emitida em : 01/10/2024 às 17:39:25
Válida até : 31/10/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento>).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
 							
NOME DIEGO SOARES DE MENEZES							
							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 133571604 DIC RJ							
CPF 104.430.367-05				DATA NASCIMENTO 30/04/1985			
FILIAÇÃO ARTUR MARIO DE MENEZES ROSANGELA SOARES DE MENEZES							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.			
Nº REGISTRO 0328460091		VALIDADE 23/08/2023		1ª HABILITAÇÃO 15/05/2004			
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SAO PAULO, SP				DATA EMISSÃO 23/08/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				64905272648 SP943565740			
SÃO PAULO							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1704305516

1704305516

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.747.969/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1976	
NOME EMPRESARIAL COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOR VISAO DO BRASIL	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ESTM ARACATUBA-PRATA KM 09	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.026-940	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS CALIFORNIA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL01@COLORMAQ.COM.BR	TELEFONE (18) 3631-8500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 14:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2686

Colormaq**ANEXO III - DECLARAÇÕES CONJUNTAS****PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024**

COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA., inscrito no CNPJ n.º 47.747.969/0001-94, com endereço na ESTRADA MUNICIPAL ARAÇATUBA-PRATA KM 09, SN, CHACARAS CALIFORNIA, ARAÇATUBA-SP, CEP 16.026-940, telefone (11) 98240-6411, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DIEGO SOARES DE MENEZES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 133.571.60-4 DETRAN/RJ e do CPF n.º 104.430.367-05, **DECLARA**, expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 03 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO SOARES DE MENEZES
Data: 03/10/2024 15:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIEGO SOARES DE MENEZES
RG 133.571.60-4
CPF 104.430.367-05
Representante da Empresa**

E. R. 001
SIMPIJUCESP
13 09 23JUCESP PROTOCOLO
7.480.364/23-9

COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA.

CNPJ/ME 47.747.969/0001-94

NIRE 35.200.990.151

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

- a) **JARRIER BELMONTE SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, natural da cidade de Biringui/SP, nascido em 15/08/1980, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.525.328-8-SSP/SP expedido em 05/12/1996 e do CPF nº 212.780.448-17, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, nº 1.331, Vila Bandeirantes, CEP 16015-500, na cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo,
- b) **JEAN CARLOS BELMONTE SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural da cidade de Aracatuba/SP, nascido em 28/03/1979, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.525.330-6-SSP/SP expedido em 13/03/2007 e do CPF nº 213.684.808-96, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 602 - Apto 191, Centro, CEP 16010-310, na cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo,
- c) **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascido em 07/07/1964, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.914.205-6-SSP/SP expedido em 09/09/1997 e do CPF nº 051.758.858-71, residente e domiciliado na Rua Maestro Zaco Seabra, nº 1.095, Bairro Saudade, CEP 16020-240, na cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo,
- d) **ROSANE APARECIDA RIBEIRO SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 10 de outubro de 1966, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.181.612-7-SSP/SP expedido em 27/04/1992 e do CPF nº 092.666.178-73, residente e domiciliada na Rua Coelho Neto, nº 623, Vila Bandeirantes, CEP 16015-480, na Cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu curador JEAN CARLOS BELMONTE SILVA, acima qualificado,
- e) **PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 02 de agosto de 1982, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.525.329-X-SSP/SP expedido em 06/06/2005 e do CPF nº 213.372.038-31, residente e domiciliada na Praça João

JS

JS

JS

Lr

D-

JS

JS

JUCESP

0000

Pessoa, nº 100, apto 142, Edifício Golden, Centro, CEP 16010-450, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo;

- f) **JOÃO CARLOS TORRESAN SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de junho de 1999, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.430.409-6-SSP/SP expedido em 21/07/2016 e do CPF nº 339.441.928-93, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Marques de Oliveira, nº 40, apto 11, Condomínio Residencial Central Park, Jardim Nova York, CEP 16018-080, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo; e
- g) **JOSÉ CARLOS TORRESAN SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de junho de 1999, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.430.410-2-SSP/SP expedido em 21/07/2016 e do CPF nº 339.441.838-00, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Marques de Oliveira, nº 40, apto 11, Condomínio Residencial Central Park, Jardim Nova York, CEP 16018-080, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo;
- h) **DHAINIE ARIANE DE MACEDO SILVA AGUIAR RIBEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 31 de julho de 1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.518.853-1-SSP/SP expedido em 30/06/2016 e do CPF nº 337.951.628-35, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 602, apto 71, Centro, CEP 16010-310, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo; e,
- i) **DHIOLLIE DE MACEDO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de setembro de 1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2º 168.148.2-SSP/SP expedido em 20/10/2000 e do CPF nº 323.801.258-48, residente e domiciliada na Praça João Pessoa, nº 100, apto 142, Edifício Golden, Centro, CEP 16010-450, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

Únicos sócios da **COLOR VISÃO DO BRASIL INDÚSTRIA ACRÍLICA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Araçatuba/Prata, Km 9, Chácara Califórnia, CEP 16026-940, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.747.969/0001-94 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.200.990.151 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE DA FILIAL 01

1.2. Os sócios, de comum acordo, resolvem alterar o TIPO DE UNIDADE da Filial 01 situada na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, Rodovia BR 324, Km 525, S/N, Galpão 12A-1, Bairro Linoeiro, CEP 44.097-321, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 2990083702-5 e inscrita no CNPJ sob nº 47.747.969/0002-75, cujo estabelecimento era destinado exclusivamente à armazenagem de mercadorias próprias (depósito fechado), passando agora a ser destinado à armazenagem de mercadorias próprias (DEPOSITO FECHADO) e UNIDADE

JB

JB

PS

dr

D-

DUCEP

DOCEP

Filial 03 - situada na Avenida Deputado Luis Cabral do Magalhães, Rodovia BR 324, Km 525, S/N, Galpão 12A-II, Bairro Linocheno, CEP 44.097-324, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, registrada sob NIRE nº 2990120401-8 e inscrita no CNPJ nº 47.747.969/0004-37, com atividade de importação, exportação e comercialização de móveis de aço e artigos domésticos em geral e comércio atacadista de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis de aço.

Filial 04 - situada na Estrada Municipal Araçatuba/Prata s/n, KM 08, Galpão 02, Bairro Chácara Califórnia, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16026-850, registrada sob NIRE nº 3590588530-8 e inscrita no CNPJ nº 47.747.969/0005-18, cujo estabelecimento é destinado exclusivamente à armazenagem de mercadorias próprias (depósito fechado).

Cláusula 3ª - O objeto social da Sociedade é a industrialização, importação, exportação e comercialização de máquinas de lavar roupas de uso doméstico, eletrodomésticos, eletro portáteis, móveis de aço e artigos domésticos em geral, fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis de aço.

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1976 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.100.000,00 (dezesete milhões e cem mil reais), dividido em 17.100.000 (dezesete milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	R\$	%
Carlos Alberto Ribeiro da Silva	3.543.120	3.543.120,00	20,72
Jean Carlos Belmonte Silva	3.885.120	3.885.120,00	22,72
Jarner Belmonte Silva	3.885.120	3.885.120,00	22,72
Rosane Aparecida Ribeiro da Silva	1.318.410	1.318.410,00	7,71
Priscila Lucia Belmonte Silva	1.318.410	1.318.410,00	7,71
João Carlos Torresan Silva	1.318.410	1.318.410,00	7,71
Jose Carlos Torresan Silva	1.318.410	1.318.410,00	7,71
Dhaume Arrane de Macedo Silva Aguiar Ribeiro	256.500	256.500,00	1,50
Dionelhe de Macedo Silva	256.500	256.500,00	1,50
Total	17.100.000	17.100.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

JB

JB

PS

Lu

D.

JB

JB

DUSES

DUSES

Parágrafo 3º - Exceto se aprovada pelo quórum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, novas quotas supervenientes, que sejam criadas, somente poderão ser subscritas por pessoas físicas que atendam aos requisitos obrigatórios da Cláusula 17ª.

Parágrafo 4º - Permanecem gravadas com cláusulas de incommunicabilidade, qualquer que venha a ser o regime de casamento dos respectivos quotistas, 2.720.000 (dois milhões, setecentas e vinte mil) quotas de propriedade de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas de propriedade de JEAN CARLOS BELMONTE SILVA e 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas de propriedade de JARRIER BELMONTE SILVA.

Cláusula 6ª - Todas as quotas sociais são impenhoráveis, salvo o consenso por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo único - Em havendo penhora de quotas sociais, fica imediatamente suspenso o direito de voto de tais quotas penhoradas. Caso os demais sócios não adquiram tais quotas penhoradas e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social não aprove o ingresso de terceiro na Sociedade, tais quotas penhoradas serão liquidadas na forma da Cláusula 18ª.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) a 4 (quatro) administradores, sócios ou não, eleitos em ato separado para mandatos de até 2 (dois) anos, conforme decidido pelos sócios.

Parágrafo 1º - Será observado o seguinte procedimento para eleição dos administradores, sem prejuízo de regras adicionais eventualmente determinadas em Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade:

- a) O Presidente da reunião de sócios apresentará primeiramente todos os candidatos para conhecimento dos sócios;
- b) Será realizado sorteio para determinação da ordem de apresentação de cada candidato à votação;
- c) Após a apresentação do candidato, será realizada a votação, sendo os administradores eleitos por votos representativos da maioria do capital social, conforme previsto na Cláusula 14ª abaixo;
- d) A votação será encerrada uma vez atingido o número máximo de 4 (quatro) administradores eleitos ou se encerrada a apresentação de todos os candidatos, o que ocorrer primeiro.

JS

JS

JS

PS

da

D-

JS

JUCESP

JUCESP

Parágrafo 2º - Em caso de falecimento ou impedimento legal de algum do(s) administrador(es) deverá ser convocada pelos sócios, em até 30 (trinta) dias, nova reunião de sócios para nova definição de todos os administradores, podendo ser reeleitos ou não os mesmos administradores.

Parágrafo 3º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Cláusula 8ª - A remuneração dos administradores será estabelecida anualmente, por deliberação dos votos representativos da maioria do capital social, e deverá ser condizente com valores de mercado para posições similares.

Cláusula 9ª - Observada a forma de representação prevista nos parágrafos 1º e 2º abaixo, compete ao(s) administrador(es) administrar os negócios sociais em geral e zelar pela observância das leis e deste Contrato Social, sempre em consonância com as deliberações sociais tomadas na forma das Cláusulas 13ª, 14ª e 15ª.

Parágrafo 1º - A Sociedade será representada perante terceiros, de direito público ou privado, conforme abaixo:

- a) Caso haja apenas um administrador eleito, mediante a assinatura de tal administrador;
- b) Caso haja mais de um administrador eleito, a Sociedade será representada nos termos do Parágrafo 2º abaixo;
- c) Em qualquer caso, por 2 (dois) procuradores em conjunto constituídos nos termos da Cláusula 10ª abaixo e investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 2º - Havendo mais de 1 (um) administrador, a Sociedade será representada da seguinte forma:

1) mediante a assinatura individual de qualquer administrador, na prática dos seguintes atos:

- a) representação da Sociedade, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas, ressalvado os casos que demandem a assinatura conjunta, nos termos do item 2 abaixo;
- b) celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato cujo valor total seja de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou o equivalente em outras moedas.

JS

JS

PS

dr

D-

JS

JS

JUCESP

13 09 03

- c) venda, cessão ou transferência de ativos da Sociedade, cujo valor total seja de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou o equivalente em outras moedas;
- d) concessão de empréstimos cujo valor seja de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- e) obtenção de empréstimos cujo valor seja de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- f) celebração ou a rescisão de qualquer contrato de trabalho com qualquer empregado ou colaborador, cujo salário ou remuneração seja até o valor bruto anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou alteração dos termos da contratação.
- 2) mediante assinatura de 2 (dois) administradores em conjunto ou de 1 (um) administrador em conjunto com um procurador devidamente constituído nos termos da Cláusula 10ª abaixo, na prática dos seguintes atos:
- a) celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato cujo valor total exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e seja até a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- b) venda, cessão ou transferência de ativos da Sociedade, cujo valor total exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e seja até a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas;
- c) aquisição de bens imóveis, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- d) concessão de empréstimos cujo valor exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e seja até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- e) a obtenção de empréstimos cujo valor exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e seja até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- f) celebração ou a rescisão de qualquer contrato de trabalho com qualquer empregado ou colaborador, cujo salário ou remuneração atinja o valor bruto anual superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou, ainda, alterar os termos da contratação; e
- g) aprovação de política de segurança da Sociedade e de níveis de acesso de funcionários e terceiros às instalações e informações, de forma a preservar a segurança patrimonial, a proteção dos direitos intelectuais, segredos de negócio e tecnologia da Sociedade.

JG

JG

PS

du

D-

JG

JG

DUCESP

DO DO DO

5) mediante assinatura de 2 (dois) ~~procuradores~~ devidamente ~~autorizados~~ nos termos da Clausula 10ª abaixo, na abertura, movimentação, solicitação de informação e encerramento de contas bancárias da Sociedade, incluindo, sem limitação (e desde que com poderes específicos outorgados), solicitar saldos, extratos de contas, e requisitar talões de cheques para uso da Sociedade, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos e propostas, desde que envolvam valores até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não podendo as referidas operações serem divididas ou fracionadas em sub-operações ou contratos individualizados, que versem sobre o mesmo objeto e/ou envolvam as mesmas partes, e assim celebrados com o objetivo burlar as limitações de valores acima.

Parágrafo 3º - O(s) administrador(es) da Sociedade, sócios ou não sócios, prestarão, anualmente, até 30 de abril do ano subsequente, aos sócios, contas justificadas da sua administração, apresentando-lhes relatório, balanço patrimonial e resultado econômico do exercício.

Clausula 10ª - As procurações "ad negotia" serão sempre outorgadas em nome da Sociedade (1) caso haja apenas um administrador eleito, por tal administrador; ou (2) caso haja mais de um administrador eleito, por 2 (dois) administradores, devendo, em qualquer caso, além de poderes específicos, conter prazo de vencimento não superior a 2 (dois) anos. As procurações "ad judicia", também serão outorgadas (1) caso haja apenas um administrador eleito, por tal administrador, ou (2) caso haja mais de um administrador eleito, por 2 (dois) administradores, limitando os poderes a fato específico, podendo ter prazo indeterminado.

Clausula 11ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a operações estranhas ao objeto social ou fora do curso normal dos negócios, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros (exceto em favor de sociedades controladas pela Sociedade), salvo quando expressamente autorizados mediante autorização prévia por escrito de todos os sócios.

JS

ii **CAPÍTULO IV - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Clausula 12ª - Exceto quando a lei dispuser de forma diversa, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto neste Contrato Social, em especial as Clausulas 14ª e 15ª, infra e na legislação aplicável.

iii Parágrafo 1º - As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, segundo a necessidade e interesse da Sociedade, observando-se o disposto nesta Clausula, e poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

JS

JS

JS

JS

de

D-

DUCESP

17 09 07

Parágrafo 2º - A convocação para reunião de sócios será feita (1) por qualquer administrador mediante notificação aos sócios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento e envio de cópia por e-mail, informando o dia, a hora, o local e o assunto motivo de deliberação, respeitada a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis da data da reunião; ou (2) mediante pedido de um ou mais sócios representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social feito ao(s) administrador(es) (que neste caso procederão à convocação nos termos do item "1" acima), e caso estes não atendam a tal pedido em até 8 (oito) dias úteis, tais sócios poderão convocar tal reunião de sócios diretamente mediante notificação a todos os sócios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento e envio de cópia por e-mail, informando o dia, a hora, o local e o assunto motivo de deliberação, respeitada a antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis para a data da reunião.

Parágrafo 3º - A convocação ficará dispensada quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º - O presidente da reunião ou assembleia de sócios será escolhido por votos representativos da maioria do capital votante presente à respectiva reunião ou assembleia. O presidente poderá designar um secretário para auxiliar na condução dos trabalhos.

Cláusula 13ª - Nas deliberações sociais de qualquer natureza a cada quota corresponderá o direito a um voto. As deliberações serão tomadas mediante votos de quotas representando a maioria do capital social, exceto se previsto de forma diversa, (1) primeiramente neste Contrato Social, e na ausência de previsão neste, (2) no Código Civil.

Cláusula 14ª - As seguintes matérias serão deliberadas em reunião de sócios e dependerão da aprovação de votos de quotas representando a maioria do capital social:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato cujo valor total exceda R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas;
- c) venda, cessão ou transferência, a qualquer título, de bens imóveis ou dos direitos de propriedade intelectual da Sociedade;
- d) venda, cessão ou transferência de ativos da Sociedade, de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- e) aquisição de bens imóveis, independentemente do valor;
- f) concessão de quaisquer garantias em favor de sociedades controladas pela Sociedade, de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

JS

JS

DS

dr

D-

JS

JS

DUCESP
10 09 20

- g) concessão ou obtenção de empréstimos de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- h) definição da orientação de voto da Sociedade em reuniões de sócios de sociedades em que a Sociedade detenha participação, sempre que a aprovação de sócios seja exigida por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e
- i) eleição e destituição de administradores e fixação da sua remuneração, condizentes com valores de mercado para posições similares.

Cláusula 15ª - As seguintes matérias serão deliberadas em reunião de sócios e dependerão da aprovação de votos de quotas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) alteração do Contrato Social;
- b) fusão ou cisão da Sociedade, ou sua incorporação em outra;
- c) transformação da Sociedade de um tipo em outro;
- d) cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- e) requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência, liquidação ou dissolução da Sociedade, ou qualquer procedimento similar ou com efeitos análogos aos acima; e
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas.

CAPÍTULO V – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL.

Cláusula 16ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser livremente alienadas independentemente do consentimento expresso dos demais sócios, reservado aos demais quotistas o direito de preferência nesta Cláusula 16ª.

Parágrafo 1º - Na hipótese em que qualquer um dentre os sócios ("Sócio Ofertante") receba proposta vinculante e final de terceiro para adquirir parte ou a totalidade das quotas de sua titularidade ("Quotas Ofertadas") este deverá primeiramente oferecer as quotas objeto de tal proposta vinculante aos demais sócios ("Sócios Ofertados") os quais terão o direito de preferência ("Direito de Preferência") para adquiri-las proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia

JS

JS

PS

de

D-

JS

JS

DUCEP

16.03

(excluídas para este fim a participação do Sócio Ofertante) nos mesmos termos e condições oferecidas ao Sócio Ofertante por tal terceiro, sendo certo que tal oferta somente será considerada válida se o referido terceiro manifestar, de boa-fé, intenção firme e irrevogável para adquirir todas as Quotas Ofertadas pelo Sócio Ofertante.

Parágrafo 2º - Os sócios observarão o seguinte procedimento para fins do Direito de Preferência:

- (1) O Sócio Ofertante comunicará a sua intenção aos outros sócios, por escrito, na qual indicará o número de Quotas Ofertadas, a identidade completa do terceiro potencial adquirente, incluindo a sua principal atividade e seus controladores finais, e informará todas as demais condições do negócio, especialmente preço (em moeda corrente) e condições de pagamento ("Termos da Oferta");
- (2) Os Sócios Ofertados terão o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da notificação mencionada no item anterior, para exercerem o seu respectivo Direito de Preferência, que somente poderá ser exercido em relação a todas, e não menos que todas, as Quotas Ofertadas a cada sócio, inclusive em relação a eventuais sobras de quotas decorrentes do não exercício do Direito de Preferência por quaisquer outros sócios;
- (3) Caso um ou mais sócios exerçam o seu respectivo Direito de Preferência, tais sócios ficam obrigados, em caráter irrevogável, a adquirir, nos mesmos Termos da Oferta, todas as Quotas Ofertadas na proporção que suas participações representarem no capital social (excluídas, para fins deste cálculo, a participação de titularidade do Sócio Ofertante e dos sócios que não exercerem seu Direito de Preferência);
- (4) Em caso de exercício do Direito de Preferência por um ou mais sócios, todos os sócios se obrigam a assinar a respectiva alteração contratual para transferir as Quotas Ofertadas para os sócios que exerceram seu Direito de Preferência nos termos desta Cláusula 16ª, em até 02 (dois) meses após o fim do prazo previsto no item "2" acima, mediante cumprimento dos Termos da Oferta;
- (5) Caso nenhum sócio exerça o seu Direito de Preferência, o Sócio Ofertante estará livre para alienar todas, e não menos que todas, as Quotas Ofertadas para o terceiro potencial adquirente, nos mesmos termos que os Termos da Oferta, em até 04 meses a contar do fim do prazo previsto no item "2" acima, todos os sócios se obrigam a assinar a respectiva alteração contratual para transferir as Quotas Ofertadas para o terceiro comprador dentro do prazo de 4 (quatro) meses aqui estipulado.

JS

i

u

JS

JS

PS

du

D-

JS

DUCEP S.A.

(6) Se a alienação das Quotas Sociais para o Exterior não for consumada no prazo previsto no item "5" acima, ou se houver alteração dos Termos da Oferta, o Sócio Ofertante deverá repetir todo o procedimento previsto nesta Cláusula 16ª antes de alienar as quotas.

Parágrafo 3º - Aplicam-se à cessão de direitos de preferência para participar em aumento de capital os termos previstos nesta Cláusula, sem prejuízo do disposto na Cláusula 5ª, parágrafo 3º.

CAPÍTULO VI – DAS SUCESSÕES NAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 17ª - A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição ou insolvência civil de sócio. Ressalvadas as exceções previstas nesta Cláusula 17ª, somente serão admitidos na Sociedade, na condição de sócios, aqueles que façam parte da descendência direta dos sócios da Sociedade, que assim deverão se ver sucedidos, na condição de sócios quotistas, também por seus descendentes diretos, e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - Na hipótese em que haja sucessão de sócio em razão de morte:

(a) caso o sucessor ("Sucessor") do sócio em questão preencha os requisitos de descendência definidos no caput desta Cláusula 17ª, o ingresso de tal Sucessor se dará de forma automática, obrigando-se os demais sócios a aprovar, dentro de 90 (noventa) dias a contar do falecimento, a alteração do contrato social da Sociedade para atualizar o seu respectivo quadro de sócios, salvo se convocada reunião de sócios e o ingresso de tal Sucessor seja vetado mediante voto de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade;

(b) caso o Sucessor não preencha os requisitos de descendência definidos no caput da Cláusula 17ª acima, será automaticamente convocada reunião de sócios e o ingresso de tal Sucessor poderá ser vetado mediante voto de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade, dentro do prazo de 90 (noventa) dias de que trata o item "a" acima.

JS

Parágrafo 2º - Na hipótese do parágrafo 1º, item "(a)" desta Cláusula 17ª, havendo mais de um Sucessor, os sócios poderão vetar o ingresso de todos os Sucessores ou de apenas um ou alguns deles.

ir

Parágrafo 3º - Na hipótese em que haja sucessão de sócio em razão de doação:

(a) caso o sucessor ("Sucessor") do sócio em questão preencha os requisitos de descendência definidos no caput desta Cláusula 17ª, o ingresso de tal Sucessor se dará de forma automática, obrigando-se os demais sócios a aprovar, dentro de 90 (noventa) dias a contar da doação, a alteração do contrato social da Sociedade para atualizar o seu respectivo quadro de sócios, salvo se convocada reunião de sócios e o ingresso de tal Sucessor seja vetado mediante voto de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade;

cr

JS

JS

JS

PS

dr

D-

JUCESP
13 06 03

Cláusula 18ª - Nas hipóteses previstas nos itens (a) e (b) do parágrafo 1º e "(a)" do parágrafo 3º todas da Cláusula 17ª acima (não ingresso de Sucessor na Sociedade em caso de sucessão) levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade com data-base da data de falecimento, apurando-se o valor das quotas de propriedade do sócio falecido, pelo valor patrimonial com base em tal balanço patrimonial especial. O montante assim apurado será pago ao(s) Sucessor(es) do sócio falecido, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais (exceto se decidido de forma diversa pelos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade), iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a concordância dos Sucessores com o valor a ser pago na apuração de haveres conforme apurado em tal balanço patrimonial especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo o valor das parcelas monetariamente atualizado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) - FGV, sendo que as quotas de propriedade do sócio falecido serão canceladas pela Sociedade.

CAPÍTULO VII - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, por qualquer razão, inclusive por dissidência em relação a qualquer deliberação, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade com antecedência de 90 (noventa) dias.

Parágrafo 1º - Neste caso, o sócio retirante primeiramente oferecerá a totalidade das quotas de sua titularidade para venda aos demais sócios segundo os prazos e procedimentos previsto na Cláusula 16ª acima, ressalvado que os demais sócios poderão optar por comprar parte ou a totalidade das quotas do sócio retirante na proporção de suas respectivas participações no capital social (excluídas para este fim a participação do sócio retirante e dos sócios que optarem por não adquirir as quotas).

Parágrafo 2º - Após o procedimento acima, caso haja quotas remanescentes de titularidade do sócio retirante que não tenham sido adquiridas pelos demais sócios, ficará a Sociedade obrigada a pagar os seus haveres, desde que a Sociedade possua caixa (moeda corrente, excluindo-se equivalentes) em valor igual ou superior ao valor total a ser pago na apuração de haveres das quotas remanescentes de tal sócio retirante (sem prejuízo do eventual parcelamento do pagamento de tal apuração de haveres conforme previsto no parágrafo 4º abaixo).

Parágrafo 3º - O valor a ser pago por todas as quotas do sócio retirante que não tenham sido adquiridas pelos demais sócios nos termos do parágrafo 1º acima corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor patrimonial de tais quotas remanescentes conforme apurado em balanço patrimonial especial levantado para tal fim.

Parágrafo 4º - O valor das quotas remanescentes será pago ao sócio retirante em 120 parcelas mensais (exceto se decidido de forma diversa pelos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade), iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa)

JG
JG
JG
PS
D
D

DUCEAP

DEMO

dias após a concordância do sócio retirante com o valor a ser pago na apuração de haveres conforme apurado em tal balanço patrimonial especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo o valor das parcelas monetariamente atualizado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) - FGV, sendo que as quotas de propriedade do sócio retirante serão canceladas pela Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO DE SÓCIO

Cláusula 20ª - Se qualquer sócio vier a se separar ou a se divorciar, caso venham a ser atribuídas ao seu cônjuge quotas representativas do capital social da Sociedade no instrumento de separação ou divórcio, se tal cônjuge já não figurar previamente neste Contrato Social, a sua admissão na Sociedade observará o procedimento aplicável a Sucessor em caso de sucessão conforme previsto na Cláusula 17ª acima, inclusive no que se refere à liquidação de quotas prevista na Cláusula 18ª.

CAPÍTULO IX – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 21ª - É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa ou falta grave.

Parágrafo 1º - A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios cujas quotas tenham valor, no mínimo, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade.

Parágrafo 2º - A deliberação será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim, devendo o sócio acusado ser, na própria convocação da reunião, notificado dos fatos que lhe dizem respeito.

Parágrafo 3º - A reunião de sócios para deliberar a exclusão de sócio será convocada, instalada e realizada observando-se as regras previstas na Cláusula 12ª.

Parágrafo 4º - Aprovada a exclusão extrajudicial de sócio nos termos desta Cláusula 21ª ou excluído o sócio judicialmente nos termos da legislação aplicável, os seus haveres serão apurados com base no valor do patrimônio líquido conforme balanço patrimonial levantado especialmente para este fim.

Parágrafo 5º - O valor apurado com base no parágrafo 4º acima com relação a todas as quotas do sócio excluído será pago ao sócio retirante em 120 (cento e vinte) parcelas mensais (exceto se decidido de forma diversa pelos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Sociedade), iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a concordância do sócio excluído com o valor apurado no balanço patrimonial especial previsto no parágrafo 4º acima e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo o valor das parcelas monetariamente atualizado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) - FGV, sendo que as quotas de propriedade do sócio excluído serão canceladas pela Sociedade.

JS

JS

JS

PS

de

D-

JS

DUBIEF

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO

CAPÍTULO X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 22 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados ao final de cada exercício social, observado o disposto no parágrafo 3º abaixo, deverão ter o destino que vier a ser determinado por maioria do capital social. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, mediante deliberação tomada por sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante. A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social, mediante deliberação tomada por sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços em períodos semestrais e/ou períodos menores, e por deliberação de maioria do capital social, poderá antecipar a distribuição do lucro líquido apurado nestes períodos e distribuir dividendos com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros de balanços patrimoniais anteriores.

Parágrafo 3º - O lucro apurado em cada exercício social será distribuído no mínimo 20% (vinte por cento) até o limite de 40% (quarenta por cento) de seu valor, ficando o restante reservado para aumentos de capital, salvo se deliberada a distribuição em maior valor por sócios representando pela maioria do capital social.

Parágrafo 4º - Para fins meramente informativos, a Sociedade preparará e disponibilizará aos sócios, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do fim de cada trimestre civil exceto o último trimestre do exercício social (i.e., 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro) a demonstração de resultados não auditada referente ao trimestre em questão. Os sócios ficam obrigados a guardar sigilo de tais informações e não as transmitir a terceiros, por qualquer meio.

JS

ir

CAPÍTULO XI - DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos expressos em lei.

Parágrafo unico - Os sócios deliberarão sobre a hipótese de liquidação da Sociedade nos casos permitidos em lei, estabelecendo o método de liquidação e designando o(s) liquidante(s) que atuará(ão) durante o período da liquidação, fixando-lhes a respectiva(s) remuneração(ões).

er

JS

JS

JS

PS

du

D-

DUCESP

CAPÍTULO XII - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Cláusula 24 - Todas as comunicações e notificações relativas a este Contrato Social serão efetuadas por meio de (1) carta registrada com aviso de recebimento (A/R) ou (2) confirmação através de aplicativo "WhatsApp" ou (3) e-mail ou (4) mediante entrega pessoal, com protocolo, nos endereços mencionados no preâmbulo deste Contrato Social.

Parágrafo 1º - A alteração de qualquer dos endereços residenciais e eletrônicos, e números de telefones utilizados para fins de comunicação entre os sócios nos termos desta Cláusula 24ª deverá ser comunicada previamente por escrito a todos os demais sócios e à Sociedade.

Parágrafo 2º - Os sócios se comprometem a enviaar esforços de boa-fé para sempre se manterem atualizados e se comunicarem uns aos outros em relação a eventuais notificações relativas à Sociedade.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 25 - Os sócios que causarem danos à Sociedade ficarão obrigados a indenizar esta em valor correspondente ao valor do dano causado, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M.

Cláusula 26 - Os sócios e a Sociedade se obrigam a respeitar e observar quaisquer acordos de sócios, bem como códigos de conduta arquivados na sede da Sociedade.

Cláusula 27 - O foro eleito pelas partes para dirimir as dúvidas do presente é aquele da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

JS

Araçatuba/SP, 21 de março de 2023.

Sócios

jarrier

JARRIER BELMONTE SILVA

Jean C

JEAN CARLOS BELMONTE SILVA

cr

JS

JS

JS

dr

D-

JS

JUCESP

13 09 23

carlos r

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

ROSANE APARECIDA RIBEIRO SILVA

Por Jean Carlos Belmonte Silva

Priscila S

PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA

Jean S

JOÃO CARLOS TORRESAN SILVA

José C

JOSÉ CARLOS TORRESAN SILVA

dhainie r

DHAINIE ARIANE DE MACEDO SILVA
AGUIAR RIBEIRO

Dhiollie r

DHIOLLIE DE MACEDO SILVA

JS

JUCESP
13
13 SET 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO - JUCESP
SEDE
Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
365.109/23-0



JUCESP

JS

JS

JS

dr

D-

JS

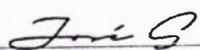
autentique

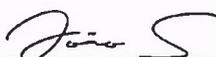
DocSign
13 08 23

Autenticação eletrônica 18/19
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 29 mar 2023 às 16:08:51
URL do documento #18e9e0bf96d9beabe90f56f7b5396b1f10e25e1bae5bb37dd

Página de assinaturas


Jean Silva
213.684.808-96
Signatário

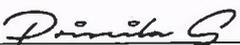

José Silva
339.441.838-00
Signatário

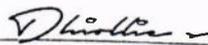

João Silva
339.441.928-93
Signatário


jarrier silva
212.780.448-17
Signatário


dhainie ribeiro
337.954.628-35
Signatário


carlos silva
051.758.858-71
Signatário


Priscila Silva
213.372.038-31
Signatário


Dhiollie silva
323.801.258-48
Signatário

HISTÓRICO

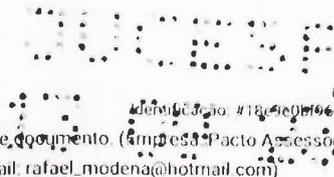
28 mar 2023



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a3d087712ac2cf898a42ad6e856143beac7cb0de039974cba983631faabf4a3
<https://valida.ae/18e9e0bf96d9beabe90f56f7b5396b1f10e25e1bae5bb37dd>



autentique



Autenticação eletrônica 19/19
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 29 mar 2023 às 16:08:51
Identificador: #18e9e0b1f96d9beabe90f56f7b5396b1f10e25e1bae5bb37dd

- 15.39.26 **Rafael Módena** criou este documento. (Empresa Pacto Assessoria e Serviços, CNPJ 17.932.131/0001-00, E-mail: rafael_modena@hotmail.com)
- 28 mar 2023 16:11:35 **Jean Carlos Belmonte Silva** (E-mail: jean@colormaq.com.br, CPF: 213.684.808-96) visualizou este documento por meio do IP 45.235.217.246 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 16:14:11 **Jean Carlos Belmonte Silva** (E-mail: jean@colormaq.com.br, CPF: 213.684.808-96) assinou este documento por meio do IP 45.235.217.246 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 17:24:59 **jarrier belmonte silva** (E-mail: jarrier@colormaq.com.br, CPF: 212.780.448-17) visualizou este documento por meio do IP 12.188.53.22 localizado em Fort Lauderdale - Florida - United States
- 28 mar 2023 17:25:04 **jarrier belmonte silva** (E-mail: jarrier@colormaq.com.br, CPF: 212.780.448-17) assinou este documento por meio do IP 12.188.53.22 localizado em Fort Lauderdale - Florida - United States
- 29 mar 2023 08:02:52 **Priscila Lucia Belmonte Silva** (E-mail: pb@colormaq.com.br, CPF: 213.372.038-31) visualizou este documento por meio do IP 189.96.17.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 29 mar 2023 08:04:29 **Priscila Lucia Belmonte Silva** (E-mail: pb@colormaq.com.br, CPF: 213.372.038-31) assinou este documento por meio do IP 189.96.17.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 28 mar 2023 15:47:19 **dhainie ariane de macedo silva aguiar ribeiro** (E-mail: dhainie@colormaq.com.br, CPF: 337.954.628-35) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.52 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 19:16:23 **dhainie ariane de macedo silva aguiar ribeiro** (E-mail: dhainie@colormaq.com.br, CPF: 337.954.628-35) assinou este documento por meio do IP 179.216.250.241 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 29 mar 2023 16:08:02 **Dhiollie de macedo silva** (E-mail: dhiollie@colormaq.com.br, CPF: 323.801.258-48) visualizou este documento por meio do IP 200.206.17.170 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 29 mar 2023 16:08:51 **Dhiollie de macedo silva** (E-mail: dhiollie@colormaq.com.br, CPF: 323.801.258-48) assinou este documento por meio do IP 200.206.17.170 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 17:10:44 **João Carlos Torresan Silva** (E-mail: joaocarlosts@colormaq.com.br, CPF: 339.441.928-93) visualizou este documento por meio do IP 191.189.53.40 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 17:11:26 **João Carlos Torresan Silva** (E-mail: joaocarlosts@colormaq.com.br, CPF: 339.441.928-93) assinou este documento por meio do IP 191.189.53.40 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 16:15:27 **José Carlos Torresan Silva** (E-mail: josecarlosts@colormaq.com.br, CPF: 339.441.838-00) visualizou este documento por meio do IP 191.189.53.40 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 16:18:35 **José Carlos Torresan Silva** (E-mail: josecarlosts@colormaq.com.br, CPF: 339.441.838-00) assinou este documento por meio do IP 191.189.53.40 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 19:19:26 **carlos alberto ribeiro da silva** (E-mail: carlosalberto@colormaq.com.br, CPF: 051.758.858-71) visualizou este documento por meio do IP 179.216.250.241 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil
- 28 mar 2023 19:22:38 **carlos alberto ribeiro da silva** (E-mail: carlosalberto@colormaq.com.br, CPF: 051.758.858-71) assinou este documento por meio do IP 179.216.250.241 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a3d087712ac2cf898a42ad6e856143beac7cb0de039974cba983631faabbf4a3
<https://valida.ae/18e9e0b1f96d9beabe90f56f7b5396b1f10e25e1bae5bb37dd>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5208591

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA, CNPJ: 47.747.969/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.



PEDIDO Nº: 0080098193



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.747.969/0001-94
Razão Social: COLOR VISAO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA
Endereço: EST MUNIC ARACATUBA PRATA S/N KM 9 / TRAITU / ARACATUBA / SP / 16001-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204420374691737

Informação obtida em 26/09/2024 09:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.747.969/0001-94

NOME EMPRESARIAL:

COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA

CAPITAL SOCIAL:

R\$17.100.000,00 (Dezessete milhões, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEAN CARLOS BELMONTE SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILA LUCIA BELMONTE SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO CARLOS TORRESAN SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JOSE CARLOS TORRESAN SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

DHIOLLIE DE MACEDO SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROSANE APARECIDA RIBEIRO SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JARRIER BELMONTE SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DHAINIE ARIANE DE MACEDO SILVA AGUIAR RIBEIRO

Qualificação:

22-Sócio

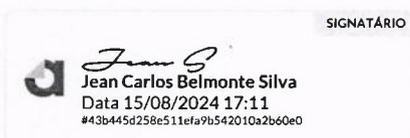
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2024 às 08:32 (data e hora de Brasília).

PROCURAÇÃO

A **COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA.**, com sede na cidade de ARAÇATUBA, estado de SÃO PAULO, no(a) ESTRADA MUNICIPAL ARACATUBA-PRATA KM 09, SN - CHACARAS CALIFORNIA, CEP 16.026-940, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.747.969/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). JEAN CARLOS BELMONTE SILVA, portador da cédula de identidade R.G n.º 22.525.330-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.684.808-96, infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para a empresa **ADM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de SÃO PAULO, estado de SÃO PAULO, no(a) AVENIDA IPIRANGA, 104 - SALA 71, REPÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.983.076/0001-85, cujo representante legal é o Sr. DIEGO SOARES DE MENEZES, portador da cédula de identidade n.º 68.256.770-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.430.367-05, conferindo os necessários poderes de representação de sua matriz e filiais em cadastros e procedimentos licitatórios de todas as modalidades, dentre elas, mas não limitando-se a concorrências, pregões, tomadas de preços e cartas convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação aos editais, enfim, tendo poderes para realizar todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer especificamente, com reserva de poderes, os mesmos poderes aos colaboradores e prepostos **Isabela Abreu**, portadora do CPF: 812.848.295-53, **Caroline Soares**, portadora do CPF: 117.790.697-07, e, **Artur Mário**, portador do CPF: 390.309.467-68, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Araçatuba, 12 de agosto de 2024.



Nome: JEAN CARLOS BELMONTE SILVA
CPF: 213.684.808-96



VENDA PRO GOVERNO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d07f9af9d5f7cb0827aee196a5c74cb3b1dbd42cc1da7aff703a404a1efb927d
Link de validação: <https://valida.ae/4f88a48c6d93b5196788c677d003f92b3cff20f885b690f61?sv>



Validador

Página de auditoria



Hash SHA256 do original d07f9af9d5f7cb0827aee196a5c74cb3b1dbd42cc1da7aff703a404a1efb927d

Link de validação: <https://valida.ae/4f88a48c6d93b5196788c677d003f92b3cff20f885b690f61>

Última atualização em 15/08/2024 17:11

Assinaturas realizadas: 1/1

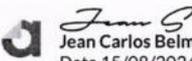
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO


Jean Carlos Belmonte Silva
Data 15/08/2024 17:11
#43b445d258e511efa9b542010a2b60e0

Histórico

-  12/06/2024 16:58 **Diego Soares de Menezes** (diego@vendaprogoverno.com) criou este documento
-  15/08/2024 17:11 **Jean Carlos Belmonte Silva** (jean@colormaq.com.br, CPF 213.684.808-96) visualizou este documento pelo IP 201.49.74.26
-  15/08/2024 17:11 **Jean Carlos Belmonte Silva** (jean@colormaq.com.br, CPF 213.684.808-96) assinou este documento pelo IP 201.49.74.26



NOVA INFORMÁTICA
ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão nº 35/2024

Processo 54/2024

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	VLR.UNT	VLR.TOTAL
54	1	UNIDADE	Fogão industrial 6 bocas baixa pressão Grelha 30x30 Fogão industrial 6 bocas baixa pressão Grelha 30x30 Fabricado em Inox 430 - Baixa pressão, sendo os queimadores: 3 Simples 3 duplos; 4 pés-Forno em inox, 145 litros - tamanho aproximado do fogão: LARGURA DA FRENTE: 108 cm X PROFUNDIDADE: 80 cm x ALTURA: 80 cm	ITAJOBI 56028-1/9056	R\$ 2.575,00	R\$ 2.575,00
75	3	UNIDADE	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt; Potência mínima 1200W; Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes para manuseio; Pannel de controle completo com Interruptores de motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento.	INOVAMAQ AD43	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
TOTAL						R\$ 5.605,00

Validade da Proposta 60 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: 890-7

C/c: 18168-4

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA 3 outubro 2024

ROSILENE APARECIDA HERNANDES
LTDA:08148745000104

Assinado de forma digital por ROSILENE
APARECIDA HERNANDES
LTDA:08148745000104
Dados: 2024.10.03 13:07:33 -03'00'

ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA ME

Rosilene Aparecida Hernandes

RG: 34.467.732-1

RUA FRANCISCO COTINI Nº 161 - JARDIM ITAIPU - CEP: 19063-270 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

FONE: (18) 3909-1976/3909-1987 E-MAIL: NOVAINFORMATICAPP@YAHOO.COM.BR

CNPJ: 08.148.745/0001-04 - I.E: 562.277.491.116



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 34aa4ec5-ec30-499b-9324-c974a54f83ef

Estabelecimento	
IE: 562.277.491.116 CNPJ: 08.148.745/0001-04 Nome Empresarial: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA Nome Fantasia: NOVA INFORMATICA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO COTINI Nº: 161 CEP: 19.063-270 Município: PRESIDENTE PRUDENTE	
Complemento: Bairro: JARDIM ITAIPU UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 14/07/2006 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de equipamentos de informática Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/06/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.148.745/0001-04
Certidão n°: 43225270/2024
Expedição: 19/06/2024, às 11:25:53
Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.148.745/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.148.745/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2006
NOME EMPRESARIAL ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO COTINI	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 19.063-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAIPU	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAINFORMATICAPP@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (18) 8141-1196/ (18) 8142-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2023** às **16:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.148.745/0001-04

ROSILENE APARECIDA HERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1983, empresária, portadora do RG sob n.º 34467732-1 SSP/SP, inscrita no CPF 224.135.188-19, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, sito a Rua Waldomiro Jaques, n.º 48 – Jardim Vale Verde II – CEP 19.065-807. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, na Rua Francisco Machado de Campos, n.º 157 – Vila Nova – CEP 19.010-300 - sob o nome empresarial de **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São paulo, sob n.º 3560098163-0 em data de 29/07/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.148.745/0001-04 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era de Comércio varejista e atacadista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, comunicação, telecomunicação e aparelhos celulares, artigos de papelaria, aparelho de ar condicionado e aparelho eletrônicos, prestação de serviços de mão de obra em equipamentos de informática e aparelhos celulares **passará a ser** Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de ar condicionado (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de móveis (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de brinquedos (CNAE 4649-4/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00) e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

CLAUSULA SEGUNDA

A sede da empresa localizada na Praça de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Francisco Machado de Campos, n.º 157 – Vila Nova – CEP 19.010-300 **fica transferida** Rua Francisco Cotini, n.º 161 – Jardim Itaipu – CEP 19.063-270 – na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o § 3º, do art. 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir da data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



(F)

ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI - ME 2
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.148.745/0001-04

ROSILENE APARECIDA HERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 14/03/1983, empresária, portadora do RG sob n.º 34467732-1 SSP/SP, inscrita no CPF 224.135.188-19, residente e domiciliada na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, sito a Rua Waldomiro Jaques, n.º 48 – Jardim Vale Verde II – CEP 19.065-807.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI - ME**, tem sede na Praça de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Francisco Cotini, n.º 161 – Jardim Itaipu – CEP 19.063-270, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 3560098163-0 em data de 29/07/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.148.745/0001-04.

2º Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de ar condicionado (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); Comércio atacadista de móveis (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de brinquedos (CNAE 4649-4/99); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00) e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

3º O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ROSILENE APARECIDA HERNANDES	90.000	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2006 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizada se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2



ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI - ME 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.148.745/0001-04

7º A administração da sociedade caberá a ROSILENE APARECIDA HERNANDES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

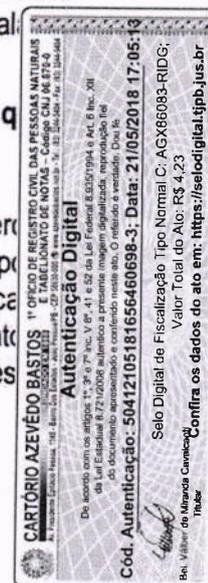
10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interdito qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13º A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.



ROSILENE APARECIDA HERNANDES – EIRELI - ME 4
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 08.148.745/0001-04

14º Fica eleito o foro de **Presidente Prudente – Estado de São Paulo** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 24 de Setembro de 2015.

Rosilene Aparecida Hernandez
ROSILENE APARECIDA HERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 15:08:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 14:54:22 (hora local)**.

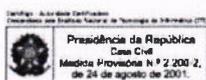
¹**Código de Autenticação Digital:** 50412105181656460698-1 a 50412105181656460698-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfe201ec68f9624a0590922e1150a097fa4103dec4321c7502c55f8db540625b59d9a426385209b01e1b9637474296b32f4bb513f15d0



DECLARAÇÃO

A Empresa Rosilene Aparecida Hernandes LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.148.745/0001-04, com endereço na Rua Francisco Cotini, nº 161, CEP: 19063-270 na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, telefone (18) 98142-2928 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Rosilene Aparecida Hernandes, inscrito (a) no CPF nº 224.135.188-19 e RG nº 34.467.732-1, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto

RUA: FRANCISCO COTINI Nº 161 - JARDIM ITAIPU - CEP: 19063-270 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

FONE: (18) 98142-2928 E-MAIL: NOVAINFORMATICAPP@YAHOO.COM.BR
CNPJ: 08.148.745/0001-04 - I.E. 562.277.491.116



ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA ME
nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição
Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa
com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em
lei e em outras normas específicas;

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2024

ROSILENE APARECIDA
HERNANDES
LTDA:08148745000104

Assinado de forma digital por
ROSILENE APARECIDA HERNANDES
LTDA:08148745000104
Dados: 2024.10.03 13:29:10 -03'00'

ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA ME
CNPJ 08.148.745/0001-04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME: ROSILENE APARECIDA HERNANDES 1.ª HABILITAÇÃO: 30/04/2002

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/03/1983 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

4.ª DATA EMISSÃO: 14/11/2022 5.ª VALIDADE: 10/11/2032 ACC: **D**

6.ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 34467732 SSP/SP

7.ª CPF: 224.135.188-49 8.ª Nº REGISTRO: 02330456217 9.ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE DIRCEU HERNANDES

TRUÍDA DE OLIVEIRA HERNANDES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A					D1				
A1					BE				
B			10/11/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: PRESIDENTE PRUDENTE, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: ERNESTO MASCELLAN NETO, DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP, 66288382614, SP013673672

SÃO PAULO

ROSILENE APARECIDA
 HERNANDES
 LTDA:08148745000104

Assinado de forma digital por
 ROSILENE APARECIDA
 HERNANDES
 LTDA:08148745000104
 Dados: 2024.02.01 08:49:40 -03'00'



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2727

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.148.745/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24040350527-39

Data e hora da emissão

09/04/2024 10:20:27

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.148.745

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60671509
Data e hora da emissão 19/09/2024 15:17:36
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5398324

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerendo/interessado em nome de: *****

ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA ME, CNPJ: 08.148.745/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: **0080308094**






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA
CNPJ: 08.148.745/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:46 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **C684.12CA.439F.4C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.148.745/0001-04
Razão Social: ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME
Endereço: RUA FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS 157 / VILA NOVA / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090407501410098043

Informação obtida em 18/09/2024 16:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

2732



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número
ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME	2-78482	I-1176597-2024

Validade
12/10/2024

Local do Imóvel/estabelecimento

RUA FRANCISCO MACHADO CAMPOS-DR, 157 - VILA NOVA

Referencia cadastral

2-78482

CNPJ

08148745000104

Data de Abertura

01/06/2006

Atividade Principal

COM V MAQ E M INF C TEL AP CEL P S M OB EQ INF A C

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 13 de Agosto de 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em conformidade com o contido no Processo nº 162.041/2023, declaramos por meio deste que a empresa contratada abaixo qualificada executou de maneira satisfatória o fornecimento neste documento discriminado, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos que as entregas descritas se encontram concluídas em 16 de agosto de 2023 e atenderam às especificações e exigências técnicas acordadas, de forma criteriosa, satisfatória e de acordo com edital, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

CONTRATANTE	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	CNPJ: 76.105.535/0001-99
Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ – 111 CENTRO, ARAUCÁRIA – PR, CEP: 83702-080	

CONTRATADA	
ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	CNPJ: 08.148.745/0001-04
Endereço: RUA FRANCISCO COTINI, nº 161, Presidente Prudente, SP.	

CONTRATO	
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação.	
PROCESSO LICITATÓRIO: 52.334/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO: 93/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 478/2022.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	TOTAL
30	Fogão Industrial 06 bocas: com forno, montado, medidas de 105x80x80cm (LxPxA), aço carbono, pintura eletrostática a pó, 04 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, 03 queimadores simples e 03 queimadores duplos, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, grelhas e queimadores de ferro fundido, puxador de forno em PVC, capacidade mínima do forno de 80 litros, garantia mínima de 01(um) ano;	FC2	12 UNIDADES (R\$ 1.816,00 cada)	R\$ 21.792,00



Assinado digitalmente por:
**ADRIANA DE OLIVEIRA
CHAVES PALMIERI**

007.146.379-80
08/04/2024 10:00:40

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação de Araucária



Assinado digitalmente por:
**SIMONE FRANCIELY DO
PRADO**

008.499.390-07
08/04/2024 09:44:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fiscal do contrato/ Matrícula nº 10.745

Araucária, 08 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

+55 41 3614-7450 / smed@educacao.araucaria.pr.gov.br

Rua Lourenço José de 3107, Centro, CEP 83702-000, Araucária / PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2734

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2024, registrado em 12/09/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 2061 ao nº 2734, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações